Diário Oficial
Estado de Sergipe

www.segrase.se.gov.br Nº 27.339 Aracaju/Sergipe quarta-feira 18 de novembro de 2015

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO
JACKSON BARRETO DE LIMA
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO
BELIVALDO CHAGAS SILVA

SECRETÁRIOS DE ESTADO

Secretário de Estado de Governo
BENEDITO DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
MAURÍCIO PIMENTEL GOMES

Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA

Secretário de Estado da Fazenda
JEFERSON DANTAS PASSOS

Secretário de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano
VALMOR BARBOSA BEZERRA

Secretário de Estado da Segurança Pública
JOSÉ DE ARAUJO MENDONÇA SOBRINHO

Secretário de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor
ANTONIO HORA FILHO

Secretário de Estado da Educação
JORGE CARVALHO DO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Cultura
ELBER ANDRADE BATALHA DE GOES

Secretário de Estado da Saúde
JOSÉ MACÊDO SOBRAL

Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca
ESMERALDO LEAL DOS SANTOS

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia
FRANCISCO DE ASSIS DANTAS

Secretária de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos
MARTA MARIA DE SOUZA LEÃO

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
OLIVIER FERREIRA DAS CHAGAS

Secretário de Estado do Turismo e do Esporte
ADILSON DE CARVALHO SILVA JUNIOR

Secretário de Estado da Comunicação Social
JOSÉ SALES NETO

Procuradora-Geral do Estado
MARIA APARECIDA SANTOS GAMA DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado
JESUS JAIRO ALMEIDA DE LACERDA

Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado
ADINELSON ALVES DA SILVA

Chefe do Gabinete Militar do Governo do Estado
TEN.CEL.QOPM EDUARDO HENRIQUE SANTOS

Diário Oficial

PAULO SERGIO ARAUJO SANTOS
DIRETOR-PRESIDENTE

RICARDO J. RORIZ SILVA CRUZ DIRETOR ADM. E FINANÇAS
MÍLTON ALVES DIRETOR INDUSTRIAL

SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE Segrase

Rua Propriá, 227- Aracaju/SE
(79) 3205-7400/7440 • CNPJ 13.085.519/0001-61
publicacao@segrase.se.gov.br

PODER EXECUTIVO

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015

Exonera membro suplente do Conselho de Administração da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC/SE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84 incisos V, VII e XXI da Constituição Estadual; de acordo com disposto na Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, de conformidade com o art. 7º, inciso V, §§ 2º e 3º da Lei nº 5.771, de 12 de dezembro 2005 e tendo em vista o que consta no Ofício n° 584/2015, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia, resolve

E X O N E R A R

ESTER FRAGA VILAS-BOAS CARVALHO DO NASCIMENTO, CPF nº 350.806.805-63, das funções de membro suplente, do Conselho de Administração – CONSAD, da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC/SE, na qualidade de representante do Governo do Estado.

Aracaju, 12 de novembro de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO,
EM EXERCÍCIO

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015

Nomeia membro suplente do Conselho de Administração da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC/SE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84 incisos V, VII e XXI da Constituição Estadual; de acordo com disposto na Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, de conformidade com o art. 7º, inciso V, §§ 2º e 3º da Lei nº 5.771, de 12 de dezembro 2005 e tendo em vista o que consta no Ofício n° 584/2015, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia, resolve

N O M E A R

TEMISSON JOSÉ DOS SANTOS, CPF nº 366.654.605-68, para exercer as funções de membro suplente, do Conselho de Administração – CONSAD, da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC/SE, na qualidade de representante do Governo do Estado, pelo prazo de quatro 04 (quatro) anos.

Aracaju, 12 de novembro de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO,
EM EXERCÍCIO

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

SECRETARIAS

Planejamento, Orçamento e Gestão

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA Nº 3196-2014
06 DE AGOSTO DE 2014

Instaura inquérito administrativo disciplinar por abandono de cargo, com fundamento no art. 263, § 1º, c/c art. 283 e ss. da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977, e dá providências correlatas.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 27.767, de 14 de abril de 2011, prorrogado e alterado pelo art. 2º do Decreto Governamental nº 28.561, de 13 de junho de 2012 (D.O.E. Nº 26.503, de 15/06/2012) e Portaria nº 045, de 10 de julho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 263 da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando o inteiro teor do Processo Administrativo nº 018.000.19826/2013-3, procedente da Secretaria de Estado da Educação - SEED relativo à solicitação de bloqueio de vencimentos do (a) servidor (a), Aldry Thielys dos Santos Andrade**,** decorrente da ausência ao serviço por período superior a 30 (trinta) dias,

Resolve,

Art. 1º Instaurar Inquérito Administrativo em face do (a) servidor (a) **Aldry Thielys dos Santos Andrade, (CPF nº 003.381.345-06),** ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, na Secretaria de Estado da Educação - SEED, para fins de apuração de abandono de cargo público, nos termos do art. 263, § 1º, c/c art. 283 e seguintes da Lei nº 2.148/77.

Art. 2º Incumbirá à Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, prevista no art. 2º, II, § 3º do Decreto nº 28.561/2012, a condução dos trabalhos relativos ao presente procedimento, cujos membros, convocados formalmente pelo Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar, designado através da Portaria Conjunta PGE/SEPLAG nº 032/2014, são os seguintes:

I – Túlio Cavalcante Ferreira, Procurador do Estado, inscrito no CPF nº 792.386.105-68, na qualidade de Presidente;

II - Antônio Freire do Sacramento, ocupante do cargo de provimento efetivo de Economista, inscrito no CPF nº 051.503.965-91, na qualidade de Membro;

III – Michele Florêncio Vieira, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, inscrita no CPF nº 831.089.475-91, na qualidade de Membro;

IV – José Roberto Pereira da Silva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, inscrito no CPF nº 265.120.685-72, na qualidade de Secretário.

Art. 3º O presente inquérito administrativo deverá ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme prescrição contida no art. 285 da Lei nº 2.148/77.

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 17 de Novembro de 2015 às 20:55:48

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Aracaju, 06 de Agosto de 2014.

Rita de Cássia Matheus dos Santos Silva
Procuradora do Estado

Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA Nº 2.579-2015
31 DE JULHO DE 2015

Instaura inquérito administrativo disciplinar por conduta irregular de servidor público estadual no ambiente de trabalho, com fundamento no art. 283 e ss. da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977, tornando sem efeito a Portaria nº 074, de 17 de abril de 2012 e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPLAG E A COORDENADORA-GERAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no uso das atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o que dispõe o art. 283 e ss da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e ainda o art. 4º do Decreto Governamental nº 29.976, de 1º de abril de 2015 (D.O.E. Nº 27.187, de 06/04/2015), e considerando o inteiro teor dos Processos Administrativos de nº 018.000.16935/2011-3 e 015.000.01674/2012-4, procedentes da Secretaria de Estado da Educação – SEED, relativos à solicitação de instauração de inquérito administrativo disciplinar em face do (a) servidor (a), Antônio Carlos de Souza**,** após conclusão de sindicância administrativa instruída naquela Secretaria para fins de apuração de conduta irregular no ambiente de trabalho

Resolvem,

Art. 1º Instaurar Inquérito Administrativo em face do (a) servidor (a) **Antônio Carlos de Souza**, **(CPF nº 269.031.485-15),** ocupante do cargo de provimento efetivo de Vigilante, na Secretaria de Estado da Educação - SEED, para fins de apuração dos fatos narrados nos processos acima referenciados, tornando sem efeito a Portaria nº 074, de 17 de abril de 2012 ,nos termos do art. 283 e seguintes da Lei nº 2.148/77.

Art. 2º Incumbirá à Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, prevista no art. 2º do Decreto nº 29.976/2015 e Portaria Conjunta PGE/SEPLAG nº 029/2015, art. 1º, inciso III, a condução dos trabalhos relativos ao presente procedimento até a sua efetiva conclusão.

Art. 3º O presente inquérito administrativo deverá ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme prescrição contida no art. 285 da Lei nº 2.148/77.

Aracaju, 31 de julho de 2015.

João Augusto Gama da Silva
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
Rita de Cássia Matheus dos Santos Silva
Procuradora do Estado
Coordenadora – Geral da Comissão Permanente de Sindicância e
Inquérito Administrativo Disciplinar

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA Nº 1.123-2014
10 DE MARÇO DE 2014

Instaura inquérito administrativo disciplinar por acúmulo de cargos públicos, com fundamento no art. 283 da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977, e dá providências correlatas.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I do Decreto Governamental nº 28.561, de 13 de junho de 2012 (D.O.E. Nº 26.503, de 15/06/2012), tendo em vista o disposto no art. 263 da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando o inteiro teor do Processo Administrativo nº 015.000.15794/2012-2, procedente da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG, relativo à possível acumulação de cargos públicos pelo (a) servidor (a) Erivaldino Peixoto da Silveira,

Resolve,

Art. 1º Instaurar Inquérito Administrativo em face do (a) servidor (a) **Erivaldino Peixoto da Silveira, (CPF nº 235.127.335-49),** ocupante dos cargos de provimento efetivo de Oficial Administrativo na Secretaria de Estado da Educação - SEED e Professor NM – PNL II na Prefeitura Municipal de Carira, para fins de apuração de acúmulo de cargos públicos, nos termos dos art. 283 e seguintes da Lei nº 2.148/77.

Art. 2º Incumbirá à Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, prevista no art. 2º, II, § 3º do Decreto nº 28.561/2012, a condução dos trabalhos relativos ao presente procedimento, cujos membros, convocados formalmente pelo Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar, designado através da Portaria Conjunta PGE/SEPLAG nº 2919/2013, são os seguintes:

I – Fábio Dantas de Oliveira, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, inscrito no CPF nº 676.017.825-49, na qualidade de Presidente;

II – Adelaide da Costa Monteiro, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, inscrito no CPF nº 508.279.797-20, na qualidade de Membro;

III – Maria do Carmo Horário dos Santos, Oficial Administrativo, inscrita no CPF nº 201.875.565-04 – na qualidade de Membro; e

IV – Gustavo de Andrade, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, inscrito no CPF nº 026.294476-69 – na qualidade de Secretário.

Art. 3º O presente inquérito administrativo deverá ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme prescrição contida no art. 285 da Lei nº 2.148/77.

Aracaju, 10 de março de 2014.

Túlio Cavalcante Ferreira
Procurador do Estado
Presidente da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA Nº 1651 -2015
DE 15 DE MAIO DE 2015

Prorroga inquérito administrativo disciplinar, com fundamento no art. 287, § 2º da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977, e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPLAG E A COORDENADORA-GERAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no uso das atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o que dispõe o art. 287, § 2º da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e ainda o art. 4º do Decreto Governamental nº 29.976, de 1º de abril de 2015 (D.O.E. Nº 27.187, de 06/04/2015),

Resolvem,

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos relativos à Inquérito Administrativo Disciplinar protocolado sob o nº 015.000.24658/2011-4, instaurado pela Portaria nº 4.287, de 06 de novembro de 2013, com efeitos a partir de 05 de dezembro de 2013, (DOE nº 26867), instaurada para fins de apuração de acúmulo de cargos públicos.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 15 de maio de 2015.

João Augusto Gama da Silva
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Rita de Cássia Matheus dos Santos Silva
Procuradora do Estado

Coordenadora-Geral da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA Nº 1652 -2015
DE 15 DE MAIO DE 2015

Prorroga inquérito administrativo disciplinar, com fundamento no art. 287, § 2º da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977, e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPLAG E A COORDENADORA-GERAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no uso das atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o que dispõe o art. 287, § 2º da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e ainda o art. 4º do Decreto Governamental nº 29.976, de 1º de abril de 2015 (D.O.E. Nº 27.187, de 06/04/2015),

Resolvem,

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos relativos à Inquérito Administrativo Disciplinar protocolado sob o nº 015.000.15642/2012-2, instaurado pela Portaria nº 4.051, de 06 de novembro de 2014, com efeitos a partir de 21 de novembro de 2014, (DOE nº 27101), instaurada para fins de apuração de abandono de cargo público.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 15 de maio de 2015.

João Augusto Gama da Silva
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Rita de Cássia Matheus dos Santos Silva
Procuradora do Estado

Coordenadora-Geral da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA Nº 670-2014
14 DE FEVEREIRO DE 2014

Instaura inquérito administrativo disciplinar por acúmulo de cargos públicos, com fundamento no art. 283 da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977, e dá providências correlatas.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I do Decreto Governamental nº 28.561, de 13 de junho de 2012 (D.O.E. Nº 26.503, de 15/06/2012), tendo em vista o disposto no art. 263 da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando o inteiro teor do Processo Administrativo nº **015.000.00005/2012-5**, procedente da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG, relativo à denúncia de acumulação ilegal de cargos públicos pelo (a) servidor (a) Maria Senhora Santos Feitosa**,**

Resolve,

Art. 1º Instaurar Inquérito Administrativo em face do (a) servidor (a) **Maria Senhora Santos Feitosa**, **(CPF nº 235.469.995-68),** ocupante dos cargos de provimento efetivo de Executor de Serviços Básicos, na Secretaria de Estado da Educação - SEED e de Professor de Educação Básica III, na Prefeitura Municipal de Canindé de São Francisco, para fins de apuração de acúmulo de cargos públicos, nos termos dos art. 283 e seguintes da Lei nº 2.148/77.

Art. 2º Incumbirá à Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, prevista no art. 2º, II, § 3º do Decreto nº 28.561/2012, a condução dos trabalhos relativos ao presente procedimento, cujos membros, convocados formalmente pelo Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar, designado através da Portaria Conjunta PGE/SEPLAG nº 2919/2013, são os seguintes:

I – Fábio Dantas de Oliveira, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, inscrito no CPF nº 676.017.825-49, na qualidade de Presidente;

II – Adelaide da Costa Monteiro, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, inscrito no CPF nº 508.279.797-20, na qualidade de Membro;

III – Maria do Carmo Horário dos Santos, Oficial Administrativo, inscrita no CPF nº 201.875.565-04 – na qualidade de Membro; e

IV – Gustavo de Andrade, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, inscrito no CPF nº 026.294476-69 – na qualidade de Secretário.

Art. 3º O presente inquérito administrativo deverá ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme prescrição contida no art. 285 da Lei nº 2.148/77.

Aracaju, 14 de fevereiro de 2014.

Túlio Cavalcante Ferreira
Procurador do Estado

Presidente da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo

PORTARIA N.º 4.020/2014
DE 23 DE OUTUBRO 2014

Instaura Inquérito Administrativo Disciplinar, para apuração de suposto abandono de cargo, com fundamento no art. 263, § 1.º, da Lei n.º 2.148/1977, e dá providências correlatas.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 27.767, de 14 de abril de 2011, prorrogado e alterado pelo art. 2.º, do Decreto Governamental n.º 28.561, de 13 de junho de 2012 (D.O.E. n.º 26.503, de 15/06/2012), e Portaria n.º 045, de

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 17 de Novembro de 2015 às 20:55:48

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

10 de julho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 263, da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando o inteiro teor do Processo Administrativo n.º 015.000.01538/2011-7, originado em notícia de suposto abandono de cargo público, pelo(a) servidor(a) **WESLEY DE JESUS ALMEIDA, CPF 922.540.805-63,** ocupante do cargo de Vigilante, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação.

RESOLVE,

Art. 1.º - Instaurar Inquérito Administrativo Disciplinar, em face do(a) servidor(a) **WESLEY DE JESUS ALMEIDA, CPF 922.540.805-63,** ocupante do cargo de Vigilante, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, para fins de apuração de abandono de cargo público, nos termos do art. 263, § 1.º, c/c o art. 283 e seguintes, da Lei n.º 2.148/1977;

Art. 2.º - Incumbirá à Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar prevista no art. 2.º, II, § 3.º, do Decreto n.º 28.561/2012, a condução dos trabalhos relativos ao presente procedimento, cujos membros, convocados formalmente pela Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar, designados através da Portaria Conjunta PGE/SEPLAG n.º 045/2014, são os seguintes:

I – **Aristides Ferreira da Silva Neto**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, CPF n.º 722.691.975-34, na qualidade de **Presidente**;

II – **Maria Ivanilde de Farias Filha**, ocupante do cargo efetivo de Oficial Administrativo, CPF n.º 411.336.925-91, na qualidade de **Membro**;

III – **Maria Suely Borges Campos**, ocupante do cargo efetivo de Economista, CPF n.º 294.302.755-34, na qualidade de **Membro**;

IV – **Michele Florêncio Vieira**, ocupante do cargo efetivo de Oficial Administrativo, CPF n.º 831.089.475-91, na qualidade de **Secretária**;

Art. 3.º - O presente inquérito administrativo disciplinar deverá ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme prescrição contida no art. 285 da Lei nº 2.148/77.

Aracaju, 23 de outubro de 2014.

Rita de Cássia Matheus dos Santos Silva
Procuradora do Estado

Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA Nº 2.582-2015
03 DE AGOSTO DE 2015

Instaura inquérito administrativo disciplinar para apurar denúncia de irregularidades cometidas por servidores públicos estaduais, com fundamento no art. 283 e ss. da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977, e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPLAG E A COORDENADORA-GERAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no uso das atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o que dispõe o art. 283 e ss da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e ainda o art. 4º do Decreto Governamental nº 29.976, de 1º de abril de 2015 (D.O.E. Nº 27.187, de 06/04/2015), e considerando o inteiro teor do Processo Administrativo nº 015.000.20037/2013-5, procedente da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano – SEDURB, relativo à denúncia da prática de irregularidades cometidas por servidores públicos estaduais**,** junto à Diretoria de Transporte daquela Secretaria, nos termos da Ata de Reunião constante dos autos

Resolvem,

Art. 1º Instaurar Inquérito Administrativo em face dos servidores **Adeildo dos Santos Alves, (CPF nº 664.179.105-04), Alan Lemos Gomes, (CPF nº 041.526.125-25), Alemberg Tabosa de Oliveira, (CPF nº 694.228.424-68), Antônio Joaquim Costa Neto, (CPF nº 635.616.384-49), Arthur Prudente dos Santos Filho, (CPF nº 045.093.075-00), Carlos Henrique Xavier de Santana, (CPF nº 654.689.105-00), José Carlos de Souza, (CPF nº 312.105.205-59), José Vieira da Silva Filho, (CPF nº 070.586.595-91), Maria Auxiliadora Melo de Souza, (CPF nº 948.700.985-04), Paulo César Esteves Deda, (CPF nº 051.521.865-00) e Wilmo Rocha, (CPF nº 310.969.645-20), todos** ocupantes de cargo de provimento em comissão, na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano – SEDURB, para fins de apuração da prática de irregularidades cometidas por servidores públicos estaduais**,** junto à Diretoria de Transporte daquela Secretaria, nos termos do art. 283 e seguintes da Lei nº 2.148/77.

Art. 2º Incumbirá à Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, prevista no art. 2º do Decreto nº 29.976/2015 e Portaria Conjunta PGE/SEPLAG nº 029/2015, art. 1º, inciso III, a condução dos trabalhos relativos ao presente procedimento até a sua efetiva conclusão.

Art. 3º O presente inquérito administrativo deverá ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme prescrição contida no art. 285 da Lei nº 2.148/77.

Aracaju, 03 de agosto de 2015.

João Augusto Gama da Silva
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
Rita de Cássia Matheus dos Santos Silva

Procuradora do Estado
Coordenadora – Geral da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA Nº 1655 -2015
DE 15 DE MAIO DE 2015

Prorroga inquérito administrativo disciplinar, com fundamento no art. 287, § 2º da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977, e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPLAG E A COORDENADORA-GERAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no uso das atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o que dispõe o art. 287, § 2º da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e ainda o art. 4º do Decreto Governamental nº 29.976, de 1º de abril de 2015 (D.O.E. Nº 27.187, de 06/04/2015),

Resolvem,

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos relativos à Inquérito Administrativo Disciplinar protocolado sob o nº 018.000.05061/2014-3, instaurado pela Portaria nº 4.374, de 17 de dezembro de 2014, com efeitos a partir de 23 de dezembro de 2014, (DOE nº 27122), instaurada para fins de apuração de abandono de cargo público.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 15 de maio de 2015.

João Augusto Gama da Silva
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Rita de Cássia Matheus dos Santos Silva
Procuradora do Estado

Coordenadora-Geral da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA Nº 1669 -2015
DE 15 DE MAIO DE 2015

Prorroga inquérito administrativo disciplinar, com fundamento no art. 287, § 2º da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977, e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPLAG E A COORDENADORA-GERAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no uso das atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o que dispõe o art. 287, § 2º da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e ainda o art. 4º do Decreto Governamental nº 29.976, de 1º de abril de 2015 (D.O.E. Nº 27.187, de 06/04/2015),

Resolvem,

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos relativos à Inquérito Administrativo Disciplinar protocolado sob o nº 015.000.09586/2012-9, instaurado pela Portaria nº 4.054, de 06 de novembro de 2014, com efeitos a partir de 21/11/2014, (DOE nº 27.101), instaurada para fins de apuração de abandono de cargo público em face do servidor Acelino de Oliveira Souza Júnior, (CPF nº 236.159.405-63).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 15 de maio de 2015.

João Augusto Gama da Silva
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Rita de Cássia Matheus dos Santos Silva
Procuradora do Estado

Coordenadora-Geral da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA Nº 1656 -2015
DE 15 DE MAIO DE 2015

Prorroga inquérito administrativo disciplinar, com fundamento no art. 287, § 2º da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977, e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPLAG E A COORDENADORA-GERAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no uso das atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o que dispõe o art. 287, § 2º da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e ainda o art. 4º do Decreto Governamental nº 29.976, de 1º de abril de 2015 (D.O.E. Nº 27.187, de 06/04/2015),

Resolvem,

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos relativos à Inquérito Administrativo Disciplinar protocolado sob o nº 018.000.21585/2012-0, instaurado pela Portaria nº 4.050/2014, de 06 de novembro de 2014, com efeitos a partir de 21 de novembro de 2014, (DOE nº 27101), instaurada para fins de apuração de abandono de cargo público.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 15 de maio de 2015.

João Augusto Gama da Silva
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Rita de Cássia Matheus dos Santos Silva
Procuradora do Estado

Coordenadora-Geral da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA Nº 1679 -2015
DE 15 DE MAIO DE 2015

Prorroga inquérito administrativo disciplinar, com fundamento no art. 287, § 2º da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977, e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPLAG E A COORDENADORA-GERAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no uso das atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o que dispõe o art. 287, § 2º da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e ainda o art. 4º do Decreto Governamental nº 29.976, de 1º de abril de 2015 (D.O.E. Nº 27.187, de 06/04/2015),

Resolvem,

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos relativos à Inquérito Administrativo Disciplinar protocolado sob o nº 015.000.09879/2012-7, instaurado pela Portaria nº 4.053, de 06 de novembro de 2014, com efeitos a partir de 21/11/2014, (DOE nº 27.101), instaurada para fins de apuração de abandono de cargo público em face do servidor Ricardo de Moura Borges, (CPF nº 953.940.365-00).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 15 de maio de 2015.

João Augusto Gama da Silva
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Rita de Cássia Matheus dos Santos Silva
Procuradora do Estado
Coordenadora-Geral da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 17 de Novembro de 2015 às 20:55:48

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

PORTARIA Nº 1687 -2015
DE 15 DE MAIO DE 2015

Prorroga inquérito administrativo disciplinar, com fundamento no art. 287, § 2º da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977, e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPLAG E A COORDENADORA-GERAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no uso das atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o que dispõe o art. 287, § 2º da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e ainda o art. 4º do Decreto Governamental nº 29.976, de 1º de abril de 2015 (D.O.E. Nº 27.187, de 06/04/2015),

Resolvem,

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos relativos à Inquérito Administrativo Disciplinar protocolado sob o nº 015.000.09882/2012-9, instaurado pela Portaria nº 4.200, de 10 de novembro de 2014, com efeitos a partir de 21/11/2014, (DOE nº 27.101), instaurada para fins de apuração de abandono de cargo público.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 15 de maio de 2015.

João Augusto Gama da Silva
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Rita de Cássia Matheus dos Santos Silva
Procuradora do Estado

Coordenadora-Geral da Comissão Permanente
de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA Nº 1671 -2015
DE 15 DE MAIO DE 2015

Prorroga inquérito administrativo disciplinar, com fundamento no art. 287, § 2º da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977, e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPLAG E A COORDENADORA-GERAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no uso das atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o que dispõe o art. 287, § 2º da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e ainda o art. 4º do Decreto Governamental nº 29.976, de 1º de abril de 2015 (D.O.E. Nº 27.187, de 06/04/2015),

Resolvem,

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos relativos à Inquérito Administrativo Disciplinar protocolado sob o nº 015.000.20685/2011-4, instaurado pela Portaria nº 3.982, de 10 de setembro de 2013, com efeitos a partir de 01/10/2013, (DOE nº 26.822), instaurada para fins de apuração de acúmulo ilegal de cargos públicos em face da servidora Ivana Andréa Nunes Alves, (CPF nº 901.643.935-87).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 15 de maio de 2015.

João Augusto Gama da Silva
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Rita de Cássia Matheus dos Santos Silva
Procuradora do Estado

Coordenadora-Geral da Comissão Permanente
de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA Nº 1670 -2015
DE 15 DE MAIO DE 2015

Prorroga inquérito administrativo disciplinar, com fundamento no art. 287, § 2º da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977, e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPLAG E A COORDENADORA-GERAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no uso das atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o que dispõe o art. 287, § 2º da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e ainda o art. 4º do Decreto Governamental nº 29.976, de 1º de abril de 2015 (D.O.E. Nº 27.187, de 06/04/2015),

Resolvem,

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos relativos à Inquérito Administrativo Disciplinar protocolado sob o nº 015.000.22583/2010-8, instaurado pela Portaria nº 1.354, de 25 de fevereiro de 2013, com efeitos a partir de 15/03/2013, (DOE nº 26.686), instaurada para fins de apuração de abandono de cargo público em face de José Marcos de Oliveira, (CPF nº 009.383.395-40).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 15 de maio de 2015.

João Augusto Gama da Silva
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Rita de Cássia Matheus dos Santos Silva
Procuradora do Estado

Coordenadora-Geral da Comissão Permanente
de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA Nº 1691 -2015
DE 15 DE MAIO DE 2015

Prorroga inquérito administrativo disciplinar, com fundamento no art. 287, § 2º da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977, e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPLAG E A COORDENADORA-GERAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no uso das atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o que dispõe o art. 287, § 2º da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e ainda o art. 4º do Decreto Governamental nº 29.976, de 1º de abril de 2015 (D.O.E. Nº 27.187, de 06/04/2015),

Resolvem,

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos relativos à Inquérito Administrativo Disciplinar protocolado sob o nº 018.000.04990/2014-2, instaurado pela Portaria nº 4.373, de 17 de dezembro de 2014, com efeitos a partir de 23/12/2014, (DOE nº 27.122), instaurada para fins de apuração de abandono de cargo público em face do servidor Cristiano Santana de Menezes, (CPF nº 002.928.295-07).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 15 de maio de 2015.

João Augusto Gama da Silva
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Rita de Cássia Matheus dos Santos Silva
Procuradora do Estado

Coordenadora-Geral da Comissão Permanente
de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA Nº 1677 -2015
DE 15 DE MAIO DE 2015

Prorroga inquérito administrativo disciplinar, com fundamento no art. 287, § 2º da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977, e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPLAG E A COORDENADORA-GERAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no uso das atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o que dispõe o art. 287, § 2º da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e ainda o art. 4º do Decreto Governamental nº 29.976, de 1º de abril de 2015 (D.O.E. Nº 27.187, de 06/04/2015),

Resolvem,

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos relativos à Inquérito Administrativo Disciplinar protocolado sob o nº 018.000.05062/2014-8, instaurado pela Portaria nº 4.375, de 17 de dezembro de 2014, com efeitos a partir de 23/12/2014, (DOE nº 27.122), instaurada para fins de apuração de abandono de cargo público em face da servidora Ana Luíza Barbosa de Almeida, (CPF nº 006.599.205-90).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 15 de maio de 2015.

João Augusto Gama da Silva
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Rita de Cássia Matheus dos Santos Silva
Procuradora do Estado

Coordenadora-Geral da Comissão Permanente
de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA Nº 1688 -2015
DE 15 DE MAIO DE 2015

Prorroga inquérito administrativo disciplinar, com fundamento no art. 287, § 2º da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977, e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPLAG E A COORDENADORA-GERAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no uso das atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o que dispõe o art. 287, § 2º da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e ainda o art. 4º do Decreto Governamental nº 29.976, de 1º de abril de 2015 (D.O.E. Nº 27.187, de 06/04/2015),

Resolvem,

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos relativos à Inquérito Administrativo Disciplinar protocolado sob o nº 015.000.08846/2003-1, instaurado pela Portaria nº 3.333, de 14 de agosto de 2014, com efeitos a partir de 26/08/2014, (DOE nº 27.039), instaurada para fins de apuração de abandono de cargo público.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 15 de maio de 2015.

João Augusto Gama da Silva
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Rita de Cássia Matheus dos Santos Silva
Procuradora do Estado

Coordenadora-Geral da Comissão Permanente
de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA Nº 1668 -2015
DE 15 DE MAIO DE 2015

Prorroga inquérito administrativo disciplinar, com fundamento no art. 287, § 2º da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977, e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPLAG E A COORDENADORA-GERAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no uso das atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o que dispõe o art. 287, § 2º da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e ainda o art. 4º do Decreto Governamental nº 29.976, de 1º de abril de 2015 (D.O.E. Nº 27.187, de 06/04/2015),

Resolvem,

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos relativos à Inquérito Administra-

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 17 de Novembro de 2015 às 20:55:48

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

tivo Disciplinar protocolado sob o nº 018.000.33821/2011-5, instaurado pela Portaria nº 1.874, de 05 de maio de 2014, com efeitos a partir de 16/05/2014, (DOE nº 26.970), instaurada para fins de apuração de abandono de cargo público, em face do servidor Caio Vinícius Meneses Cardoso, (CPF nº 027.956.465-10).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 15 de maio de 2015.

João Augusto Gama da Silva
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Rita de Cássia Matheus dos Santos Silva
Procuradora do Estado

Coordenadora-Geral da Comissão Permanente
de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA Nº 1674 -2015
DE 15 DE MAIO DE 2015

Prorroga inquérito administrativo disciplinar, com fundamento no art. 287, § 2º da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977, e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPLAG E A COORDENADORA-GERAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no uso das atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o que dispõe o art. 287, § 2º da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e ainda o art. 4º do Decreto Governamental nº 29.976, de 1º de abril de 2015 (D.O.E. Nº 27.187, de 06/04/2015),

Resolvem,

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos relativos à Inquérito Administrativo Disciplinar protocolado sob o nº 015.000.10816/1995-8, instaurado pela Portaria nº 078, de 18 de abril de 2012, com efeitos a partir de 20/04/2012, (DOE nº 26.465), instaurada para fins de apuração de abandono de cargo público em face do servidor Raimundo Vieira dos Santos, (CPF nº 076.980.625-20).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 15 de maio de 2015.

João Augusto Gama da Silva
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Rita de Cássia Matheus dos Santos Silva
Procuradora do Estado

Coordenadora-Geral da Comissão Permanente
de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA Nº 1675 -2015
DE 15 DE MAIO DE 2015

Prorroga inquérito administrativo disciplinar, com fundamento no art. 287, § 2º da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977, e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPLAG E A COORDENADORA-GERAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no uso das atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o que dispõe o art. 287, § 2º da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e ainda o art. 4º do Decreto Governamental nº 29.976, de 1º de abril de 2015 (D.O.E. Nº 27.187, de 06/04/2015),

Resolvem,

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos relativos à Inquérito Administrativo Disciplinar protocolado sob o nº 015.000.00909/2004-7, instaurado pela Portaria nº 079, de 18 de abril de 2012, com efeitos a partir de 20/04/2012, (DOE nº 26.465), instaurada para fins de apuração de abandono de cargo público em face do servidor Francinadson Dantas dos Santos, (CPF nº 605.789.805-25).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 15 de maio de 2015.

João Augusto Gama da Silva
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Rita de Cássia Matheus dos Santos Silva
Procuradora do Estado

Coordenadora-Geral da Comissão Permanente
de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar

Governo de Sergipe
Secretaria de Estado do Planejamento Orçamento e Gestão
O Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão baixou as seguintes portarias, conforme o disposto nos Decretos n.º 15.172/95 e nº 17.851/98 e legislação correlata.

PORTARIA DE REVOGAÇÃO					
PORTARIA	C.P.F.	NOME	CARGO	ORIGEM	DESTINO
3433/2015	366.771.085-20	JANIO PORTO	AGENTE ADMINISTRATIVO	FUNDAP	IPESAUDE
4632/2015	023.065.664-10	ROBERTO CARLOS DELMAS DA SILVA	PROF DE EDUCAÇÃO BASICA QP	SEED	PMAJU
4633/2015	918.135.905-59	FLAVIA CUNHA SANTOS	PROF DE EDUCAÇÃO BASICA QP	SEED	PMAJU
4634/2015	591.192.175-87	CLAUDIA CORREIA MENDONCA	PROF DE EDUCAÇÃO BASICA QP	SEED	PMAJU
4635/2015	336.513.375-53	JORGE GUILHERME MOREIRA COSTA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	DER	PRONESE
4636/2015	127.282.335-00	JANE REGO LEMOS	PROF DE EDUCAÇÃO BASICA QP	SEED	ALESE
4637/2015	343.481.665-87	ANTONIO SANTANA GOIS	MARINHEIRO REG DE MÁQUINAS(EM EXTINÇÃO)	RENASCER	SEIDH
4642/2015	256.466.565-91	EDLAIR DA FONSECA MATOS	AGENTE COMUNITÁRIO	RENASCER	SEIDH
PORTARIA DE PRORROGAÇÃO					
PORTARIA	C.P.F.	NOME	CARGO	ORIGEM	DESTINO
4638/2015	390.734.675-00	ROSENILDE MENEZES ALMEIDA	AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	FES	SEPLAG
4639/2015	265.483.485-91	EDLEUZA SANTOS TAVARES	EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS	SEED	DPE
4640/2015	515.319.845-68	RAIMUNDO PENALVA DO NASCIMENTO	PROF DE EDUCAÇÃO BASICA QP	SEED	DPE
4641/2015	311.131.765-04	LUIZ EDUARDO NASCIMENTO FARO	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	EMGETIS	PMAJU

JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Governo de Sergipe
Secretaria de Estado do Planejamento Orçamento e Gestão
O Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão baixou as seguintes portarias, conforme o disposto nos Decretos n.º 15.172/95 e nº 17.851/98 e legislação correlata.

PORTARIA DE REVOGAÇÃO					
PORTARIA	C.P.F.	NOME	CARGO	ORIGEM	DESTINO
4631/2015	356.170.045-49	JOSEFA DA SILVA DIAS	AUXILIAR EM ENFERMAGEM	FES	RENASCER

Reproduzida por ter sido publicada com erro no CARGO no D.O. Nº 27333 de 10/11/2015.

GOVERNO DE SERGIPE
PORTARIA CONJUNTA Nº 118
DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015

Abre a Órgão(s) do Estado, crédito suplementar para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e o Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições legais e regulamentares, conferida pelo art. 32, inciso XVI da Lei nº 7.950 de 29 de dezembro de 2014, pelo art. 2º do Decreto nº 29.753, de 07 de março de 2014 e, em consonância com o art. 7º, da Lei nº 7.953, de 30 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

Art.1º - Fica aberto, a órgão(s) do Estado, crédito suplementar no valor de R$ 280.453,59 (duzentos e oitenta mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e nove centavos), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, conforme os Anexos I e II da presente Portaria.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 12 de novembro de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

João Augusto Gama da Silva
Secretário do Planejamento, Orçamento e Gestão

Jeferson Dantas Passos
Secretário de Estado da Fazenda

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 17 de Novembro de 2015 às 20:55:48

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

PORTARIA CONJUNTA Nº 118
DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2015 EM R$

ESPECIFICAÇÃO	RECURSO DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
15000 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO		
13301 - Empresa Sergipana de Tecnologia da Informação		
Atividade: 04.122.0035.0546 - Manutenção da EMGETIS		**8.000,00**
4.4.90.00. - Investimentos	0101	8.000,00
26000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO		
26106 - Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano		
Projeto: 19.572.0018.0456 - Construção do Prédio Sergipetec e Infraestrutura de Acesso.		**272.453,59**
4.4.90.00. - Investimentos	0120	272.453,59
TOTAL		**280.453,59**

PORTARIA CONJUNTA Nº 118
DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015

ANEXO II
(ANULACÃO DE DOTAÇÃO)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2015 EM R$

ESPECIFICAÇÃO	RECURSO DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
15000 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO		
13301 - Empresa Sergipana de Tecnologia da Informação		
Atividade: 04.122.0035.0546 - Manutenção da EMGETIS		**8.000,00**
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101	8.000,00
26000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO		
14101 - SEINFRA - Desenvolvimento Urbano		
Projeto: 17.512.0016.0727 - Ampliar e Melhorar Sistema de Abastecimento de Agua		**272.453,59**
4.4.90.00. - Investimentos	0120	272.453,59
TOTAL		**280.453,59**

Governo de Sergipe
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 27/2015

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPLAG.

CONTRATADO: ESTAGIÁRIO DIEGO RAFAEL DANTAS MOTA COM A INTERVENIÊNCIA DA UNIVERSIDADE TIRADENTES - UNIT**.**

OBJETO: ESTÁGIO SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO.

BOLSA ESTÁGIO: Bolsa de Complementação Educacional no valor de R$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais) e a concessão de auxílio transporte nas formas e valores definidos pela legislação pertinente em vigor.

VIGÊNCIA: Duração de 12(doze) meses, a partir da data da assinatura.

Aracaju, 26 de outubro de 2015.

João Augusto Gama da Silva
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO: 303/2015

OBJETO: Aquisição parcelada de brita granítica de ½ para ser utilizada nos serviços de manutenção preventiva e corretiva das Rodovias Estaduais, nas áreas de circunscrição das Gerências Executivas dos Distritos Rodoviários Estaduais – GEDRES, do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe – DER/SE.
DATA DE ABERTURA: 01/12/2015 às 08:00 horas.
SESSÃO DE DISPUTA: 01/12/2015 às 09:00 horas.
NO SÍTIO: www.licitacoes-e.com.br **BASE LEGAL**: Leis Fed. 10.520/2002 e 8.666/93. Leis Est. nº 6.206/2007, 5.280/2004 e 5.848/2006, Decretos Est. 26.531/2009 e 26.533/2009
PARECER JURÍDICO: 209/2015PROJUR
Formalização de Consultas e Edital: www.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. **Órgão Solicitante**: DER: (79)-3241-1005 SEPLAG: 3226-2246 à Rua Duque de Caxias, 346 – São José – Aracaju/SE, de 07 às 13:00 horas.

Aracaju, 17 de novembro de 2015.

LUCIANA OLIVEIRA DA PAIXÃO
Pregoeira – SGCC/SEPLAG

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE CANCELAMENTO PE Nº 280/2015

A ***SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO***, torna público o **CANCELAMENTO** do Pregão Eletrônico nº 280/2015 referente Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e conservação com fornecimento de material dos prédios: *DETRAN/SE - sede, UNAT - Shopping Jardins, Shopping Prêmio, CPTRAN, Galpões I e II de veículos apreendidos, GETAM, CPRV E CIRETRANS* (área interna e externa), localizados na referida cidade e interior, utilizando, na execução dos serviços, mão-de-obra especializada e equipamentos/ferramental que garantam a produtividade e a qualidade do serviço prestado, mediante planejamento das atividades, bem como na forma e condições estipuladas no edital e anexos, tendo em vista a necessidade de se realizar ajustes no Projeto Básico.

Aracaju, 16de novembro de 2015.

Andréa Freire Resende
Pregoeira – SGCC/SEPLAG

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DO
PREGÃO ELETRÔNICO: 298/2015

OBJETO: Aquisição de Softwares Microsoft – Licenças Educacionais com Software Assurance (SA), para atender as necessidades dos Departamentos, Diretorias Regionais e Unidades Escolares da Secretaria de Estado da Educação – SEED.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18.101
CLASSIFAÇÃO FUNCIONAL: 12.362.0038
PROJETO OU ATIVIDADE: 0238
ELEMENTO DE DESPESA:4.4.90.39
FONTE DE RECURSO:0104
DATA DE ABERTURA:01/12/2015 às 09: 00 horas.**SESSÃO DE DISPUTA**:01/12/2015 às 10:00 horas.**NO SÍTIO**: www.licitacoes-e.com.br **BASE LEGAL**: Leis Fed. 10.520/2002 e 8.666/93. Leis Est. nº 6.206/2007, 5.280/2004 e 5.848/2006, Decretos Est.26.531/2009 e 26.533/2009.**PARECER JURÍDICO**:7186 e 7267/2015**-PGE**.**Formalização de Consultas e Edital**: www.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. **Órgão Solicitante**: SEED: (79) 3226-2246 e SEPLAG: 3226-2246 à Rua Duque de Caxias, 346 – São José – Aracaju/SE, de 07 às 13:00 horas.

Aracaju, 16 de novembro de 2015
ARIOSVALDO MENEZES LEITE
Pregoeiro – SGCC/SEPLAG

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
1ª REVISÃO TRIMESTRAL DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 364/2015 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 094/2015

OBJETO: 1ª REVISÃO TRIMESTRAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 364/2015
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ONCOLÓGICOS - PE Nº 094/2015.
BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/02, Lei nº. 8.666/93, Lei nº. 123/2006.
ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRET. DE EST. DO PLANEJ. ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPLAG
Informamos que não houve alteração nos itens da referida Ata.

Aracaju, 26 de Outubro de 2015.

LUCIVANDA NUNES RODRIGUES
Superintendente Executiva da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE COMPRAS CENTRALIZADAS

OBJETO: 1ª revisão trimestral da ata de registro de preços nº 358/2015, destinada à aquisição de medicamentos em demanda judicial CASE I, oriunda do PE nº 096/2015.
BASE LEGAL: lei nº. 10.520/02, Lei nº. 8.666/93, Lei nº. 123/2006.
RESULTADO: Informamos que não houve alteração de preço nos itens da referida Ata.

Aracaju, 10 de novembro de 2015.

LUCIVANDA NUNES RODRIGUES
Superintendente Executiva da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão- SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE COMPRAS CENTRALIZADAS
OBJETO: 3ª REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 338/2015
Aquisição de Medicamentos para Diabéticos - PE Nº 438/2015
BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/02, Lei nº. 8.666/93, Lei nº. 123/2006.
ÓRGÃOGERENCIADOR:Secretaria de Est. do Planejamento,Orçamento e Gestão – SEPLAG
RESULTADO: Informamos que não houve alteração de preço nos itens da referida ata**.**

Aracaju, 10 de novembro de 2015.

LUCIVANDA NUNES RODRIGUES
Superintendente Executiva da Secretária de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
3ª REVISÃO TRIMESTRAL REGISTRO DE PREÇOS 334/2014 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 384/2014

OBJETO: 3ª REVISÃO TRIMESTRAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 334/2014 **Aquisição de líquido gerador de espuma (LGE)** - PE Nº 384/2014.
BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/02, Lei nº. 8.666/93, Lei nº. 123/2006.
ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRET. DE EST. DO PLANEJ. ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPLAG
Informamos que não houve alteração nos itens da referida Ata.

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 17 de Novembro de 2015 às 20:55:48

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Aracaju, 26 de outubro de 2015.

LUCIVANDA NUNES RODRIGUES
Superintendente Executiva da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão- SEPLAG

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTAO
ATA GERAL DO REGISTRO DE PREÇOS 376/2015
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 209/2015

OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PARA CÃES.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Correrão por conta das respectivas dotações orçamentárias dos Órgãos e das Entidades que ele aderirem mediante Termo de Anuência específico.
BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/2002, Lei nº 8.666/93. Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280/2004, Lei Estadual nº 5.848/2006, Decretos Estaduais nºs. 26.531 e nº 26.533/2009.

LOTE
01: **CONTRATADA: J CAMARGO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA ESPECIFICAÇÃO:** Ração canina- cães adultos de raças grandes, carnes e vegetais, constituido de 21% de proteína bruta, enriquecido com premix vitaminico e mineral, vitaminas a.d3, e, zincoferro, selênio, manganês, iodo, inulina, cálci**o**, fosforo, com minimo de extrato etereo 10%, enriqeucida ainda c/ acido finileico, com materia fibrosa 04%, com digestibilidade 75% concentrada seca, com isenção de antibioticos, acondicionada em embalagem apropriada, com 1 ano de validade **QUANTIDADE ESTIMADA: 550 VALOR UNITÁRIO: R$** 114,90 **VIGÊNCIA: 13/10/2016 MARCA:** QUIDOG PLUS

Aracaju, 27 de outubro de 2015.

Lucivanda Nunes Rodrigues
Superintendente Executiva da Secretaria de Estado do Planejamento, orçamento e Gestão.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE COMPRAS CENTRALIZADAS
OBJETO: 1ª revisão trimestral ata de registro de preços nº 365/2015, destinada à aquisição de medicamento (cloridrato de cinacalcete) oriunda do PE 137/2015
BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/02, Lei nº. 8.666/93, Lei nº. 123/2006.
ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Estado do Planejamento Orçamento e Gestão - SEPLAG
RESULTADO: Informamos que não houve alteração de preços nos itens da referida ata:
Aracaju, 22 de outubro de 2015.
LUCIVANDA NUNES RODRIGUES
Superintendente Executiva da Secretária de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE COMPRAS CENTRALIZADAS
OBJETO: 1ª revisão trimestral ata de registro de preços nº 363/2015, destinada à aquisição de medicamentos para programação do CASE oriunda do PE 098/2015.
BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/02, Lei nº. 8.666/93, Lei nº. 123/2006.
ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Estado do Planejamento Orçamento e Gestão - SEPLAG
RESULTADO: Informamos que não houve alteração de preços nos itens da referida ata:
Aracaju, 22 de outubro de 2015.
LUCIVANDA NUNES RODRIGUES
Superintendente Executiva da Secretária de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTAO

ATA GERAL DO REGISTRO DE PREÇOS 374/2015
PREGÃO ELETRÔNICO 218/2015
OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PASTILHAS DE CLORO.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Correrão por conta das respectivas dotações orçamentárias dos Órgãos e das Entidades que ele aderirem mediante Termo de Anuência específico.
BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/2002, Lei nº 8.666/93. Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280/2004, Lei Estadual nº 5.848/2006, Decretos Estaduais nºs. 26.531 e nº 26.533/2009.

LOTE 01: CONTRATADA: QUIMIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A ; ESPECIFICAÇÃO: Cloro - tipo pastilha, com princípio ativo: dicloro-s-triazinetrione de sódio QUANTIDADE ESTIMADA: 100.000 VALOR UNITÁRIO: R$ 0,40 VIGÊNCIA: 30/09/2016 MARCA: Q-PAST DICLORO.

Aracaju, 27 de outubro de 2015.

Lucivanda Nunes Rodrigues
Superintendente Executiva da Secretaria de Estado do Planejamento, orçamento e Gestão.

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

ATA GERAL DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 362/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº131/2015

OBJETO - Registro de Preços para Aquisição de gêneros alimentícios. **CONTRATANTE:** Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do Estado de Sergipe para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo da unidade orçamentária contratante, mediante Termo de Anuência específico. **BASE LEGAL:** Lei nº. 10.520/2002, Lei nº 8.666/93. Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280/2004, Lei Estadual nº 5.848/2006, Decretos Estaduais nºs. 26.531 e nº 26.533/2009.

Lote 01 Contrat:. GAMA DISTRIB. LOGISTICA DE ALIMENTOS LTDA EPP **CNPJ:** 03.389.294/0001-83 **Descrição:** Alimento achocolatado em pó pct c/ 200 grs Q**uant.** 2.365 **Valor Unit.** R$ 1,28 **Marca:** Todobom **Vigência**: 13/07/2016.

Lote 03 Contrat:. O MERCADAO COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA **CNPJ:** 03.823.107/0001-28 **Descrição:** Biscoito sal tipo cream cracker pacote 500 grs Q**uant.** 12.212 **Valor Unit.** R$ 1,93 **Marca:** Fabise **Vigência**: 13/07/2016.

Lote 04 Contrat:. GAMA DISTRIB. LOGISTICA DE ALIMENTOS LTDA EPP **CNPJ:** 03.389.294/0001-83 **Descrição:** Biscoito doce tipo maisena pacote 500 grs Q**uant.** 12.212 **Valor Unit.** R$ 2,08 **Marca:** Fabise **Vigência**: 13/07/2016.

Lote 05 Contrat:.SAO LUIZ DISTRIB. DE ALIMENTOS ERELI ME **CNPJ:** 11.303.842/0001-39 **Descrição:** Bolo de inglês leite, ovos Q**uant.** 370 kg **Valor Unit.** R$ 13,48 **Marca:** Regina **Vigência**: 13/07/2016.

Lote 06 Contrat:. ITALIA CAFES ESPECIAIS- EIRELI - EPP **CNPJ:** 17.389.608/0001-52 **Descrição:** Café tipo tradicional pacote 250 grs. Q**uant.** 59.330 **Valor Unit.** R$ 2,60 **Marca:** Odebrecht Golden **Vigência**: 13/07/2016.

Revogados lotes: 02, 07, 09 Cancelado lote: 11 e
Suspensos lotes: 08, 10.

Aracaju, 06 de novembro de 2015.

LUCIVANDA NUNES RODRIGUES
Superintendente Executiva da Secretaria de Est. do Planej., Orçamento e Gestão - SEPLAG

SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE COMPRAS CENTRALIZADAS

OBJETO: 3ª revisão trimestral da ata de registro de preços nº 330/2014, destinada à aquisição de gêneros alimentícios escolar, da rede estadual oriunda do PE nº 207/2014.
BASE LEGAL: lei nº. 10.520/02, Lei nº. 8.666/93, Lei nº. 123/2006.
RESULTADO: Informamos que houve reequilíbrio de preço no item 13 (carne moída congelada) que passou a ser R$ 13,23 (treze reais e vinte e três centavos) da referida Ata.

Aracaju, 12 de novembro de 2015.

JOAO AUGUSTO GAMA DA SILVA
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Segurança Pública

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 246/2015

OBJETO: Aquisição de Plástico Polaseal para atender a Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP/SE.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP/SE.
PRAZO DE ENTREGA: até 20 (vinte) dias úteis, conforme solicitação da SSP/SE, contados a partir da data de recebimento da Nota de Empenho - NE
FONTE DE RECURSOS: 270 **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 322401 **CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 06.122.0042 **PROJETO OU ATIVIDADE:** 504 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.
BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/2002 Lei nº 8.666/93. Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280, Lei Estadual nº 5.848, Decretos Estaduais nº 26.531 e nº 26.533 de 2009.

LOTE 01
CONTRATADA: JS COMERCIAL LTDA.-ME CNPJ – 08.718.953/0001-00
ESPECIFICAÇÃO DO ITEM:
Plástico Polaseal para plastificação em polipropileno Qtde. 500.000 valor unitário R$ 0,10 (dez centavos).
VALOR TOTAL - R$ 50.000,00 (Cinquente mil reais).

Adjudico em 27 de outubro de 2015.

ÁLVARO SÉRGIO CAMPOS PEREIRA
Pregoeiro – SGCC/SEPLAG

Homologo: em 17 de novembro de 2015.

JOSÉ DE ARAÚJO MENDONÇA SOBRINHO
Secretário de Estado da Segurança Pública

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS- DAF
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 044/2015

CONTRATANTE: FUNDO ESPECIAL PARA SEGURANÇA PÚBLICA.
CONTRATADA: AP CORREA - ME
OBJETO: Aquisição de Nobreaks e Baterias para as câmeras da Secretaria de Segurança Pública - SSP/SE
PRAZO: O presente Contrato terá vigência por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, (ou enquanto durar a garantia de 12 meses).
BASE LEGAL: Lei nº 8666/93, Parecer Jurídico nº 5386/2015 da Procuradoria Geral do Estado.
FORMA DE PAGAMENTO E VALOR: O valor total da contratação é de R$ 15.379,80 (quinze mil, trezentos e setenta e nove reais e oitenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 16 de novembro de 2015

RUBENS LUIZ DA SILVA
DIRETOR DO DAF/SSP/SE

Cultura

PORTARIA Nº 168/2015
De 13 de novembro de 2015

Tornar sem efeito a Portaria nº 138 de 28 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial 08 de outubro de 2015, que constituiu Comissão de Sindicância Administrativa com a finalidade de apurar possíveis irregularidades Disciplinares, no âmbito da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos dos incisos II e VII do art. 90 da Constituição do Estado da Sergipe, em conformidade com o disposto na Lei nº 7.950 de 29 de fevereiro de 2014, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Administração Pública Estadual, com o artigo 183, da Lei Complementar nº16, de 28 de dezembro de 1994 e com os artigos 274 a 276, da Lei nº2.148, de 21 de dezembro de 1977 e de acordo com o Decreto nº 30.072 de 21 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art.1º - Tornar sem efeito a portaria nº 138 de 28 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial 08 de outubro de 2015, que constituiu a Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar no âmbito da Secretaria de Estado da Cultura – SECULT, para apuração de irregularidades no Serviço Público que lhe é afeto e para responsabilização dos autores, com vigência a partir de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de outubro de 2015.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Elber Andrade Batalha de Goes
Secretário do Estado da Cultura

PORTARIA N° 171/2015
De 13 de novembro de 2015

Cria Comissão de Avaliação de projetos inscritos no I Edital – 1º Prêmio Um Banquinho, Uma Canção – Festival Sergipano de Música Popular.

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DE SERGIPE e o INSTITUTO BANESE, por meio do Fundo de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Sergipe – FUNCART, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas, nos termos do art. 90, incisos I e II da Constituição Estadual;

A Secretaria de Estado da Cultura de Sergipe- SECULT e o Instituto Banese, tornam público o "I Edital – 1º PRÊMIO UM BANQUINHO, UMA CANÇÃO", nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e respectivas alterações, assim como pelas demais normas legais e regulamentais pertinente a espécie, inclusive pela IN nº. 003/2013, de 10 de maio de 2013, que será composta de 5 (cinco) membros, sendo 1 (um) membro indicado pela Secretaria de Estado de Cultura, indicado pelo Secretário de Estado de Cultura, 1 (um) representante do Conselho Estadual de Cultura, a ser indicado pelo presidente do referido Conselho, e 1 (um) representante do Instituto Banese, a ser indicado

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 17 de Novembro de 2015 às 20:55:48

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

pelo referido Instituto, e 1 (um) representante da Universidade Federal de Sergipe, a ser indicado pela UFS, e 1 (um) representante do Fundação Aperipê, a ser indicado pela referida Fundação.
RESOLVE:
Art. 1° Fica instituída a Comissão de Seleção dos inscritos no Edital de "I Edital – 1º Prêmio Um Banquinho, Uma Canção – Festival Sergipano de Música Popular" que será composto por 5 (cinco) pessoas:
JOAQUIM ANTONIO FERREIRA DE SOUZA
CPF: 458.516.975-04
RG: 1.021.645 SSP/SE
Representando da Secretaria de Estado da Cultura – Secult

JAMES LEONARD DE SILVA BERTISH
CPF: 872.234.149-87
RG: 5.439.648-1 SSP/PR
Representando a Universidade Federal de Sergipe

ANTONIO ALVES DO AMARAL
CPF: 103.443.065-34
RG: 218.690 SSP/SE
Representando o Conselho Estadual de Cultura

LEONARDO LEVI MOURA GAMA
CPF: 006.402.255-27
RG: 1.279.876 SSP/BA
Representando a Fundação Aperipê

FÁBIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA
CPF: 923.062.685-68
RG: 1.198.070 SSP/SE
Representando o Instituto Banese

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 13 de novembro de 2015.
Dê-se ciência. Cumpra-se e Publique-se.

Elber Andrade Batalha de Góes
Secretário de Estado da Cultura
Governo de Sergipe

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

EXTRATOS DE CONTRATOS DE CESSÃO DE PAUTA

Cedente: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Unidade Cultural: TEATRO ATHENEU

Cessionário: Luiz Carlos Vieira Tavares
Contrato: 066/2015
Espetáculos: "XXIII Festival de Capoeira e Dança" em 11/10

Cessionário: Sérgio Thadeu Poderoso Cruz
Contrato: 076/2015
Espetáculos: "30 anos - Domingo no Club" em 02/10

Cessionário: Villela Produções e Empreendimentos Artísticos Eireli
Contrato: 077/2015
Espetáculos: "Aonde Está Você Agora" em 04/10

Cessionário: Villela Produções e Empreendimentos Artísticos Eireli
Contrato: 078/2015
Espetáculos: "Lente de Aumento" - Leandro Hassum em 17 e 18/10

Cessionário: Villela Produções e Empreendimentos Artísticos Eireli
Contrato: 079/2015
Espetáculos: "Felipe Neto", em 28 e 29/11

Cessionário: Cacimba de Cinema e Vídeo
Contrato: 080/2015
Espetáculos: Jessica Maria Araujo dos Santos, em 01/10

Cessionário: Carlos Henrique Santos Luciani
Contrato: 081/2015
Espetáculos: Quinteto Brasil In Choro, em 08/10

Cessionário: Ezequiel Santos Oliveira
Contrato: 082/2015
Espetáculos: "Zeq Oliver - Canta Barbra Streisand", em 16/10

Cessionário: Freder dos Santos Santana
Contrato: 083/2015
Espetáculos: "Jesse no Cabaré" em 20/10

Cessionário: Danielle Rodrigues Dutra
Contrato: 084/2015
Espetáculos: Show de lançamento do CD enquanto espera - Alex Sant'Anna, em 29/10

Cessionário: Raphael Pereira Tavares
Contrato: 085/2015
Espetáculos: Plástico Lunar - Lançamento CD - Dias Difíceis no Suriname, em 01/11

Cessionário: RD Produções e Eventos
Contrato: 086/2015
Espetáculos: Allan Kardec, em 24 e 25/10

Cessionário: Villela produções e Empreendimentos Artísticos Eireli
Contrato: 088/2015
Espetáculos: "Dilma Ducheff", Márvio Lúcui (O carioca do Pânico), em 07/11

Cessionário: Serviço Social do Comércio - SESCAR/SE
Contrato: 089/2015
Espetáculos: "SESCANÇÂO" em 30 e 31/10

Cessionário: Liceu de Estudo Integrado LTDA-EPP
Contrato: 091/2015
Espetáculos: "Liceu", em 10/11

Cessionário: Grêmio Escolar Graccho Cardoso LTDA - EPP
Contrato: 092/2015
Espetáculos: "Colégio "Graccho" - Feira de Arte, Ciência e Cultura", em 05/11

Cessionário: Fundação Universidade Federal de Sergipe
Contrato: 094/2015
Espetáculos: "Lançamento do Centro de artes da UFS", em 09/10

Cessionário: Emmanuel Vasconcellos Serra
Contrato: 095/2015
Espetáculos: "Renantique" em 12/11

Elber Andrade Batalha de Goes
Secretário de Estado da Cultura

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT
OBJETIVO: Desenvolver atividade que estejam relacionadas com a sua formação profissional – pedagógica, sem vínculo empregatício.
CARGA HÓRARIA: 30 (trinta) horas semanais
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27101.13.126.0045.0873
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36 – Outros Serv. Terc. Pessoa Física - FR: 0101
REMUNERAÇÃO: Bolsa de Complementação Educacional/SEFAZ

TERMO DE COMPROMISSO

Nº DO TERMO	ESTAGIÁRIO	CPF	NÍVEL	VIGÊNCIA	INSTITUIÇÃO DE ENSINO
024/2015	MARLEY LUAN DE OLIVEIRA SACRAMENTO	068.855.015-06	MEDIO	03/11/2015 A 03/11/2016	COLEGIO ESTADUAL ELISIO CARMELO

TERMO DE RESCISÃO

Nº DO TERMO	ESTAGIÁRIO	CPF	NÍVEL	VIGÊNCIA	INSTITUIÇÃO DE ENSINO
025/2015	JOÃO MARCOS ALMEIDA FONTES	065.717.465-30	SUPERIOR	30/10/2015	UFS
013/2014	THOMAS EMERSON FEBRONIO SILVA	058.460.015-13	MÉDIO	03/11/2015	COLÉGIO ESTADUAL MINISTRO PETRÔNIO PORTELA

1º TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO	ESTAGIÁRIO	CPF	NÍVEL	VIGÊNCIA	INSTITUIÇÃO DE ENSINO
025/2014	EVERTON JUNIOR MATOS FARIAS	074.179.575-28	MEDIO	04/11/2015 A 04/11/2016	COLEGIO ESTADUAL PROFº ZIZINHA GUIMARÃES
026/2014	LUCAS DA CRUZ PINHEIRO	036.213.485-57	MEDIO	04/11/2015 A 04/11/2016	COLEGIO ESTADUAL PROFº ZIZINHA GUIMARÃES

Governo de Sergipe
Secretaria de Estado da Cultura
Fundo Estadual de Desenvolvimento Cultural e Artístico

EXTRATO DE CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº. 009/2015

Processo nº: 027.000.01901/2015-6
Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT
Convenente: Gabriel de Oliveira Carvalho
Objeto: Transferência de competência administrativa para realização do projeto The Baggios- Turnê México, que será realizado na cidade do México, que proporcionará a interação da produção musical de Sergipe em outros países.
Data da Assinatura: 12/11/2015.
Parecer nº: 7788/2015 – PGE
Valor: R$ 10.000,00 (dez mil reais)
Classificação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 27401, Natureza da Despesa: 33.50.00, Programa: 13.122.0045, Fonte de Recurso: 0209.

ELBER ANDRADE BATALHA DE GOES
Secretário de Estado da Cultura

Agricultura e do Desenvolvimento Rural

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO DESENVOLVIMENTO RURAL

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 001/2013
Participe: Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca – SEAGRI e a Companhia de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Irrigação de Sergipe – COHIDRO
Objeto: Prorrogação de Vigência para 08/05/2016
Assinatura: 06/06/2015

Aracaju, 16 de novembro de 2015.

ESMERALDO LEAL DOS SANTOS
Secretário de Estado

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 17 de Novembro de 2015 às 20:55:48

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Governo de Sergipe
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CONERH/SE

RESOLUÇÃO Nº 26/2015,
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015

Prorroga mandato dos membros do Conselho Estadual de Recursos Hídricos e das diretorias e membros dos Comitês de Bacias Hidrográficas dos Rios Sergipe, Piauí e Japaratuba.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CONERH/SE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei nº 3.870 de 25 de setembro de 1997 e pelo Decreto nº 18.099, de 26 de maio de 1999, e

Considerando a inexistência de processo estabelecido pelo Plenário para renovação dos seus membros, bem como, dos membros dos Comitês de Bacias Hidrográficas;

Considerando a equipe reduzida de Apoio à Mobilização dos CBHs para realizar um processo de mobilização, divulgação do processo eleitoral para envolver os diversos atores e segmentos, especialmente os usuários, em vista a conclusão dos Planos das Bacias Hidrográficas dos rios: Sergipe, Piauí e Japaratuba e ter resultados eficientes e positivos;

Considerando as competências legais e institucionais, definidas na Lei de nº 3.870/97 nos artigos 33 e 39, diz que o Comitê de Bacia Hidrográfica integra o sistema estadual de gerenciamento dos recursos hídricos, como órgão colegiado de caráter consultivo e deliberativo, com atribuições definidas e preconizadas, segundo os princípios da gestão integrada, descentralizada e participativa no âmbito da unidade de planejamento, a bacia hidrográfica;

Considerando que os membros eleitos ao ocuparem as vagas dos segmentos nos colegiados para a Gestão 2016-2018, tenham maior compromisso com as questões locais e regionais para o desenvolvimento dos programas e projetos elencados nos Planos Diretores das Bacias, ou seja, ao exercer a representação e representatividade do seu segmento junto à sociedade, de fato contribua para implementação dos instrumentos de Gestão e da Política Estadual de Recursos Hídricos.

Considerando a necessidade de manter o funcionamento regular dos colegiados no decorrer de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o mandato de até 1 (um) ano, dos atuais membros do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CONERH/SE, das diretorias e dos membros dos Comitês de Bacias Hidrográficas dos rios: Sergipe, Piauí e Japaratuba, a partir de Janeiro de 2016.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Aracaju/SE, 04 de novembro de 2015.

OLIVIER FERREIRA DAS CHAGAS
Presidente do CONERH

AILTON FRANCISCO DA ROCHA
Secretário Executivo do CONERH

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº 18 /2015 - SEMARH
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015

Institui a Comissão Eleitoral responsável pela operacionalização do Processo para escolha dos Conselheiros do Conselho Estadual dos Recursos Hídricos do Estado de Sergipe CONERH/SE e nomeia os seus membros na forma que estabelece.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS e PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DE SERGIPE – CONERH/SE, no uso das suas atribuições legais e complementares, conferidas nos termos do art. 43, inciso XVI, da Lei nº 7.116, de 23 de março de 2011, e do §1º do art. 3º do Decreto nº 18.099 de 26 de maio de 1999.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica instituída Comissão Eleitoral responsável pela operacionalização do Processo para escolha dos Conselheiros do Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado de Sergipe – CONERH/SE.

Art. 2º. Ficam nomeados para composição da Comissão Eleitoral os Senhores (a) Usuários Kênia Marcatti de Sousa- **FIES;** Poder público: Maria de Fátima Campos de Sá- SEMARH/ **SRH/DPCRH;** Sociedade Civil: José Augusto Machado-**CREA/SE**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos e Presidente do Conselho Estadual dos Recursos Hídricos do Estado de Sergipe – CONERH/SE, em Aracaju, 04 de novembro de 2015.

OLIVIER FEREIRA DAS CHAGAS
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

SEMARH – Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos Av.: Heráclito Rollemberg, 4444 - DIA Fone (079) 3179-7301 FAX (079) 3179-7302 CEP 49.030-640 Aracaju - Se.
www.semarh.se.gov.br

Extrato: **Portaria de Outorga nº. 97/2015**, de 03/11/2013. Renova a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos Subterrâneos, nº 52/2013, datada de 31 de outubro de 2013.
Processo nº. 032.000-00733/2015-2. Outorgante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos / Superintendência de Recursos Hídricos - SEMARH / SRH. Outorgado: **ITAGUASSU AGRO INDUSTRIAL S.A**, CNPJ nº. 27.184.951/0001-14 Manancial Subterrâneo: Aquífero Cárstico Formação Cotinguiba/Membro Sapucari. Bacia Hidrográfica do Rio Sergipe; Unidade de Planejamento 10 – Cotinguiba. Município: Nossa Senhora do Socorro. Localização: 8.799.872m N e 703.609m E; MC = 39º W Gr. Vazão outorgada: 8,00 m3/hora, 24 h/dia, 30 dias por mês. Volume mensal outorgado = 1.920,00 m3/mês. Destinação: Abastecimento Comercial e Serviços. Prazo: 2 (dois) anos. Deveres e Obrigações da Outorgada: manter em funcionamento equipamentos de medição da vazão diária captada (sistema contínuo de medição), realizar análise físico-química da água captada, observar e respeitar a legislação ambiental e de recursos hídricos, em especial, a Lei Estadual nº 3.870, de 25 de setembro de 1997, a legislação complementar e demais exigências contidas na Portaria. Ficam mantidas as demais condicionantes da Portaria nº 52/2013. Secretário da SEMARH: Genival Nunes Silva. Secretário da SEMARH: Olivier Ferreira das Chagas.

Extrato: **Portaria de Outorga nº 98/2015**, de 03/11/2015. Renova a outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos Superficiais, nº 51/2013, datado de 31 de outubro de 2013, concedida a empresa **BARRA MARICULTURA LTDA**.
Processo nº. 032.000-01160/2015-5. Outorgante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos / Superintendência de Recursos Hídricos - SEMARH / SRH. Outorgado: **BARRA MARICULTURA LTDA**, CNPJ nº 07.330.729/0001-75. Manancial Superficial: Rio Una. Bacia Hidrográfica do Rio Vaza Barris; Unidade de Planejamento 15 - Baixo Vaza Barris. Município: Itaporanga D'Ajuda. Localização: 8.766.280m N e 698.959m E; MC = 39º W Gr. Vazão outorgada: 32,25 m3/hora; 24 horas por dia; 30 dias por mês. Volume mensal outorgado = 23.217 m3/mês. Destinação: Aquicultura (Carcinicultura). Prazo: 2 (dois) anos. Deveres e Obrigações da Outorgada: implantar num prazo de 90 (noventa) dias e manter em funcionamento equipamento de medição, realizar análise físico-química da água captada, água de despesca e do efluente no tanque de decantação, de acordo com os parâmetros estabelecidos na portaria, observar e respeitar a legislação ambiental e de recursos hídricos, em especial, a Lei Estadual nº 3.870, de 25 de setembro de 1997, a legislação complementar e as demais exigências contidas na Portaria. Ficam mantidas as demais condicionantes da Portaria nº 51/2013. Secretário da SEMARH: Olivier Ferreira das Chagas.

Extrato: **Portaria de Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos nº. 99/2015**, de 9/11/2015. Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos Subterrâneos. Processo nº. 32.000-01186/2015-1. Outorgante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos / Superintendência de Recursos Hídricos - SEMARH / SRH. Outorgado: **Jundu Nordeste Mineração Ltda.**, C. N. P. J: nº 20.332.852/0001-93. Manancial Subterrâneo: aquífero fissural da Formação Estância, através de poço tubular profundo, na. Bacia Hidrográfica do Rio Piauí; Unidade de Planejamento 19 – Piauitinga. Município: Estância. Localização: 8.762.274m N e 675.125m E; MC = 39º W GR. Vazão máxima diária 5,0m³/h, por 24h/dia, durante 30dias/mês, correspondendo um volume mensal de 3.600m³/mês. Destinação: Uso para abastecimento industrial. Prazo: 2 (dois) anos. Deveres e Obrigações da Outorgada: implantar num prazo de 90 (noventa) dias e manter em funcionamento equipamento contínuo de vazão e de medição mensal de níveis de água nos poços tubulares (estático e dinâmico), além das demais condicionantes da Portaria, assim como observar e respeitar a legislação ambiental e de recursos hídricos, em especial, a Lei Estadual nº. 3.870, de 25 de setembro de 1997, a legislação complementar e demais exigências contidas na Portaria. Secretário da SEMARH: Olivier Ferreira das Chagas.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Der/Se

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO– SEINFRA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE

CONSELHO DELIBERATIVO
RESOLUÇÃO Nº 013/2015
DE 28 DE OUTUBRO DE 2015

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DEPARTAMENTO DE ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 5.697, de 18 de julho de 2005, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo protocolizado sob nº 026.203.02630/2015-4.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica autorizada a celebração do Convênio nº **003/2015** com o **IFS - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE** e o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE,** aos alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da INSTITUIÇÃO DE ENSINO, especificamente nas áreas de **Nível Técnico: Técnico em Edificações, Técnico em Informática, Técnico em Rede de Computadores, Técnico em Segurança do Trabalho. Nível Superior: Engenharia Civil, Tecnologia em Saneamento Ambiental,** mediante Plano de Atividades previamente aprovado pelas partes, que faz parte do Anexo Único deste Convênio, pelo prazo de **05 (cinco) anos.**

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Sala das Sessões do Conselho Deliberativo, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de outubro de 2015.

VALMOR BARBOSA BEZERRA
Presidente do Conselho Deliberativo
Em Exercício

Fapitec

GOVERNO DE SERGIPE
PORTARIA N° 18/2015 DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 17 de Novembro de 2015 às 20:55:48

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e regulamentares; e de acordo com o disposto no art.11, item XX, §2º do Estatuto da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC/SE, aprovado pelo Decreto Governamental nº 23.695, de 06 de março de 2006, **RESOLVE**: **Art.1º** - Designar o servidor JOSENITO OLIEVIRA SANTOS, RG nº 301.441 SSP/SE e CPF nº 236.139.045-00 para exercer o cargo em comissão de Diretor – Presidente em substituição a JOSÉ RICARDO DE SANTANA, RG Nº 694.094 SSP/SE e CPF Nº 479.413.915-20, **no período de 22/10/2015 a 24/10/2015**, por motivo de viagem a serviço dessa Fundação**, e no período de 27/10/2015 a 29/10/2015 por motivo de gozo de férias. Art.2º** - Esta Portaria terá vigência a partir de **22/10/2015. Art.3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

José Ricardo de Santana
Diretor-Presidente da FAPITEC/SE

PORTARIA N°19/2015 DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.
O DIRETOR –PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e regulamentares; e de acordo com o disposto no art.11, item XV, do Estatuto da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC/SE, aprovado pelo Decreto Governamental nº 23.695, de 06 de março de 2006, **RESOLVE**: **Art.1º** - Designar o servidor JAMISSON NUNES SANTOS, RG Nº 301.441 SSP/SE e CPF Nº 236.139.045-00 para exercer o cargo em comissão de Diretor Administrativo e Financeiro, Símbolo CCE-11. Em substituição a JOSENITO OLIVEIRA SANTOS, RG Nº 301.441 SSP/SE e CPF Nº 236.139.045-00, que estará substituindo o Diretor Presidente, JOSÉ RICARDO DE SANTANA, RG nº 694.094 SSP/SE e CPF nº 479.413.915-20 **no período de 22/10/2015 a 24/10/2015**, por motivo de viagem a serviço dessa Fundação**, e no período de 27/10/2015 a 29/10/2015 por motivo de gozo de férias. Art.2º** - Esta Portaria terá vigência a partir de **22/10/2015. Art.3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

José Ricardo de Santana
Diretor-Presidente da FAPITEC/SE

Fundação Hospitalar de Saúde

PORTARIA Nº 76/2015 – CIA/DG
De 19 de agosto de 2015

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE, no uso das atribuições legais em conformidade com o estatuto no Art. 8º, inciso I, e do disposto no artigo 28, II da Resolução nº 002/2011,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDO O PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR CIA 12/2015 do empregado L.C.B.D.S, **MATRÍCULA:01862, R.G: 0575972270 SSP/SE e CPF: 783.001.775.515, pois o mesmo encontra-se sob custodia do INSS.**

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Aracaju, 19 de agosto de 2015.

Hans Crystian Anderson de Oliveira Lobo
Diretor Geral
Fundação Hospitalar de Saúde

PORTARIA Nº 77/2015 – CIA/DG
De 12 de agosto de 2015

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE, no uso das atribuições legais em conformidade com o estatuto no Art. 8º, inciso I, e do disposto no artigo 28, II da Resolução nº 002/2011,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDO O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR CIA 030/2015 do empregado A.N.F.F.C, **MATRÍCULA: 02820, R.G: 637.761.707 SSP/SE e CPF: 820.630.875-04, para abertura de Processo Administrativo Disciplinar**

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Aracaju, 12 de agosto de 2015.

Hans Crystian Anderson de Oliveira Lobo
Diretor Geral
Fundação Hospitalar de Saúde

PORTARIA Nº 78/2015 – CIA/DG
De 26 de agosto de 2015

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE, no uso das atribuições legais em conformidade com o estatuto no Art. 8º, inciso I, e do disposto no artigo 28, II da Resolução nº 002/2011,

RESOLVE:

Arquiva-se O PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR CIA 19/2015 do empregado J.A.P, **MATRÍCULA:02120, R.G:543005 SSP/SE e CPF: 150.410.345-91, Tendo em vista que o funcionário solicitou desligamento do quadro da FHS.**

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Aracaju, 26 de agosto de 2015.

Hans Crystian Anderson de Oliveira Lobo
Diretor Geral
Fundação Hospitalar de Saúde

PORTARIA Nº 79/2015 – CIA/DG
De 24 de agosto de 2015

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE, no uso das atribuições legais em conformidade com o estatuto no Art. 8º, inciso I, e do disposto no artigo 28, II da Resolução nº 002/2011,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDO O PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR CIA 11/2015 do empregado J.E.D.S, **MATRÍCULA:01862, R.G: 051.554.143.-5 SSP/BA e CPF: 548.005.795-20, a fim de que seja o funcionário notificado novamente, tendo em vista que o mesmo não foi notificado em tempo hábil para apresentação de sua defesa..**

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Aracaju, 24 de agosto de 2015.

Hans Crystian Anderson de Oliveira Lobo
Diretor Geral
Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 426/2015 - DG
De 17 de novembro de 2015

Nomeia no cargo em comissão de Supervisora de Plantão, lotada na sede da Fundação Hospitalar de Saúde.

O DIRETOR-GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais em conformidade com os termos da Lei n.º 6347, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação Hospitalar de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental n.º 25.389, de 1.º de julho de 2008, resolve:

N O M E A R

MICHELLI TAMIRIS DA SILVA RIOS, CPF (MF) n.º 026.840.765-70, no cargo em comissão de Supervisora de Plantão, de livre nomeação e exoneração nos termos do Art. 18 da Lei nº 6.347/2008, lotada na sede da Fundação Hospitalar de Saúde, a partir de 13 de novembro de 2015.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Aracaju, 17 de novembro de 2015.

HANS CRYSTIAN ANDERSON DE OLIVEIRA LOBO
Diretor-Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2015
PROCESSO Nº 020.260.03005/2015-2
DATA: 25/08/2015 - **HORÁRIO:** 09h 00min - **TIPO:** Menor preço por lote.
OBJETO: Registro de Preço para contratação de empresa especializada para o fornecimento de enxoval destinado a rede Hospitalar de Saúde de Sergipe, de acordo com o Termo de Referência e os Valores Estimativos contidos nos **ANEXOS II.**
BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e Regulamento Especial de Compras e Serviços da FHS, Lei Estadual nº 5.848, de 16/03/2006, Lei nº 6.640/2009, e as cláusulas e condições constantes no Edital.
EMPRESA VENCEDORA:
Emprefour Indústria e Comércio Ltda: *Valor total de **R$ 6.772.332,60*** (Seis milhões, setecentos e setenta e dois mil, trezentos e trinta e dois reais e sessenta centavos), referente aos **lotes**: **01 e 06.**
O Senhor Diretor Geral da FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE – FHS HOMOLOGA o resultado deste processo Licitatório, para que produza assim seus efeitos jurídicos e legais.
Publique-se.
Aracaju/SE, 16 de novembro de 2015.

HANS CRYSTIANANDERSON DE OLIVEIRA LOBO
DIRETOR GERAL

EXTRATO
DISPENSA EMERGENCIAL Nº 34/2015

RESULTADO FINAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2015
PROCESSO Nº 020.260.05206/2015-6
INTERESSADO: EMBRAPES – EMPRESA BRASILEIRA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – EIRELI
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de serviços de Atendente (Posso ajudar), Recepcionista, Porteiro, Maqueiro, Auxiliar de almoxarifado, Digitador, Camareira, Supervisor, a serem executados nas Unidades Hospitalares da Capital do Estado, vinculados a FHS conforme as especificações contidas no Projeto Básico.
VALOR TOTAL: R$ 1.032.872,67 (um milhão, trinta e dois mil, oitocentos e setenta e dois reais e sessenta e sete centavos) mensal. R$ 6.197.236,02 (seis milhões, cento e noventa e sete mil, duzentos e trinta e seis reais e dois centavos) para período de 180 dias. Podendo o contrato ter sua rescisão antecipada quando da conclusão do processo licitatório para contratação dos serviços

BASE LEGAL: Art. 24, IV da Lei 8.666/93.
PARECER: 400/2015 datado de 11 de novembro de 2015.
A Fundação Hospitalar de Saúde, através da Comissão de Licitação, instituída pela Portaria nº 402/2015, datada de 23 de outubro de 2015, apresenta justificativa pertinente a Dispensa de Licitação, para o objeto acima citado. Diante do exposto, encaminhamos a presente justificativa para ratificação pela Diretoria Geral da Fundação Hospitalar de Saúde.
A presente Dispensa obteve como menor preço global o valor acima assinalado.

Aracaju (SE), 12 de novembro de 2015.

RATIFICO a presente Licitação para que produza seus efeitos jurídicos e legais.
Publique-se o Resultado Final.

Hans Crystian Anderson de Oliveira Lobo

Diretor Geral da Fundação Hospitalar de Saúde.

EXTRATO
DISPENSA EMERGENCIAL Nº 35/2015

RESULTADO FINAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2015
PROCESSO Nº 020.260.05207/2015-0
INTERESSADO: NILTEK SERVIÇOS LTDA - EIRELI
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de serviços de Atendente (Posso ajudar), Recepcionista, Porteiro, Maqueiro, Auxiliar de almoxarifado, Digitador, Camareira, Supervisor, a serem executados nas Unidades Hospitalares do Interior do Estado, vinculados a FHS conforme as especificações contidas no Projeto Básico.
VALOR TOTAL: R$ 631.626,54 (seiscentos e trinta e um mil, seiscentos e vinte e seis reais e cinquenta e quatro centavos) mensal. R$ 3.789.759,24 (três milhões, setecentos e cinquenta e nove mil, setecentos e cinquenta e nove reais e vinte e quatro centavos) para período de 180 dias. Podendo o contrato ter sua rescisão antecipada quando da conclusão do processo licitatório para contratação dos serviços
BASE LEGAL: Art. 24, IV da Lei 8.666/93.
PARECER: 401/2015 datado de 11 de novembro de 2015.
A Fundação Hospitalar de Saúde, através da Comissão de Licitação, instituída pela Portaria nº 402/2015, datada de 23 de outubro de 2015, apresenta justificativa pertinente a Dispensa de Licitação, para o objeto acima citado. Diante do exposto, encaminhamos a presente justificativa para ratificação pela Diretoria Geral da Fundação Hospitalar de Saúde.
A presente Dispensa obteve como menor preço global o valor acima assinalado.

Aracaju (SE), 12 de novembro de 2015.

RATIFICO a presente Licitação para que produza seus efeitos jurídicos e legais.
Publique-se o Resultado Final.

Hans Crystian Anderson de Oliveira Lobo

Diretor Geral da Fundação Hospitalar de Saúde.

EXTRATO
DISPENSA EMERGENCIAL Nº 36/2015

RESULTADO FINAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2015
PROCESSO Nº 020.260.05208/2015-5
INTERESSADO: EMBRAPES – EMPRESA BRASILEIRA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – EIRELI
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de serviços Operador de Call Center, Telefonista, Motorista 1 Unidade móvel, Motorista 2 – oficial, Técnico em Manutenção I e Técnico em Manutenção II, a serem executados nas Unidades Hospitalares da Capital e do Interior do Estado, vinculados a FHS conforme as especificações contidas no Projeto Básico.
VALOR TOTAL: R$ 886.187,74 (oitocentos e oitenta e seis mil, cento e oitenta e sete reais e setenta e quatro centavos) mensal. R$ 5.317.126,44 (cinco milhões, trezentos e dezessete mil, cento e vinte e seis reais e quarenta e quatro centavos) para período de 180 dias. Podendo o contrato ter sua rescisão antecipada quando da conclusão do processo licitatório para contratação dos serviços
BASE LEGAL: Art. 24, IV da Lei 8.666/93.
PARECER: 402/2015 datado de 11 de novembro de 2015.
A Fundação Hospitalar de Saúde, através da Comissão de Licitação, instituída pela Portaria nº 402/2015, datada de 23 de outubro de 2015, apresenta justificativa pertinente a Dispensa de Licitação, para o objeto acima citado. Diante do exposto, encaminhamos a presente justificativa para ratificação pela Diretoria Geral da Fundação Hospitalar de Saúde.
A presente Dispensa obteve como menor preço global o valor acima assinalado.

Aracaju (SE), 12 de novembro de 2015.

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 17 de Novembro de 2015 às 20:55:48

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

RATIFICO a presente Licitação para que produza seus efeitos jurídicos e legais.
Publique-se o Resultado Final.

Hans Crystian Anderson de Oliveira Lobo

Diretor Geral da Fundação Hospitalar de Saúde.

Extrato do Contrato

N° do Contrato: 019/2015 **Processo:** PE 072/2015
Contratada: FRANCISCO & SANTANA LTDA - ME
Objeto: Constitui objeto do presente Contratação de empresa especializada em prestação de serviços continuados de Manutenção de Veículos Automotores e Motocicletas, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais, compreendendo mecânica e elétrica, lanternagem, pintura e adesivos, balanceamento de roda e alinhamento de direção, assistência de socorro mecânico, capotaria e tapeçaria, troca de óleo e lubrificante, reparo e troca de pneu/roda (borracharia), ar condicionado, substituição de vidro e película, serviço acessório de som veicular, e serviços de manutenção/revisão de veículos cobertos pela garantia de fábrica nas oficinas das empresas concessionárias do(s) fabricante(s) dos veículos, nas viaturas de propriedade da FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência do Edital e na Proposta do CONTRATADO, partes integrantes deste instrumento contratual.
Vigência: 09/11/2015 a 08/11/2016
Valor Global: R$ 1.703.639,98

N° do Contrato: 020/2015 **Processo:** PE 072/2015
Contratada: CARECA AUTOCAR CENTRO E ESTETICA AUTOMOTIVA LTDA - ME
Objeto: Constitui objeto do presente Contratação de empresa especializada em prestação de serviços continuados de Manutenção de Veículos Automotores e Motocicletas, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais, compreendendo mecânica e elétrica, lanternagem, pintura e adesivos, balanceamento de roda e alinhamento de direção, assistência de socorro mecânico, capotaria e tapeçaria, troca de óleo e lubrificante, reparo e troca de pneu/roda (borracharia), ar condicionado, substituição de vidro e película, serviço acessório de som veicular, e serviços de manutenção/revisão de veículos cobertos pela garantia de fábrica nas oficinas das empresas concessionárias do(s) fabricante(s) dos veículos, nas viaturas de propriedade da FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAUDE, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência do Edital e na Proposta do CONTRATADO, partes integrantes deste instrumento contratual.
Vigência: 09/11/2015 a 08/11/2016
Valor Global: R$ 1.859.971,91

Hans Crystian Anderson de Oliveira Lobo
Diretor Geral da FHS

EXTRATO
PREGÃO ELETRONICO DE N° 59/2015
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE-FHS
OBJETO: Registro de Preço para aquisição parcelada de Bisturi, Drenos e Lâminas, conforme especificações detalhadas no Anexo II.
Nº da ATA: 286/2015
CONTRATADA: AGLAMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA-EPP VALOR R$: 36.640,00 (Trinta e seis mil, seiscentos e quarenta reais).
Nº da ATA: 287/2015
CONTRATADA: BIODIAG DIAGNÓSTICA E HOSPITALAR LTDA VALOR R$: 332.500,00 (Trezentos e trinta e dois mil e quinhentos reais).
Nº da ATA: 288/2015
CONTRATADA: MARCA MÉDICA VENDAS ONLINE LTDA-ME VALOR R$: 115.534,50 (Cento e quinze mil,quinhentos e trinta e quatro reais e cinqüenta centavos).
Nº da ATA: 289/2015
CONTRATADA: TRÊS LEÕES MATERIAL HOSPITALAR LTDA VALOR R$: 518.146,20(Quinhentos e dezoito mil, cento e quarenta e seis reais e vinte centavos).
Nº da ATA: 290/2015
CONTRATADA: UNITED CHEMICALS INSTRUMENTOS CIENTIFICOS LTDA – ME VALOR 557.906,22 (Quinhentos e cinqüenta e sete mil, novecentos e seis reais e vinte e dois centavos).
VALOR TOTAL: 1.560.726,92 (Hum milhão, quinhentos e sessenta mil, setecentos e vinte e seis reais e noventa e dois centavos).
PARECER JURÍDICO: 235/2015 de 22 de julho 2015
HOMOLOGADA EM: 13/11/2015

Hans Crystian Anderson de Oliveira Lobo
Diretor Geral da Fundação Hospitalar de Saúde – FHS

EXTRATO DO PREGÃO ELETRONICO DE N° 65/2015
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE-FHS
OBJETO: **O presente edital tem como objeto é o Registro Registro de Preço para aquisição parcelada de Material Médico Hospitalar (Antisséptico e Outros) durante o período de 12 meses conforme especificações e estimativa de consumo (Anexo II).**

Nº da ATA: 239/2015
CONTRATADA: Biodiag Diagnostica e Hospitalar Ltda - Epp
VALOR R$: 111.500,00 (cento e onze mil e quinhentos reais)
VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data da assinatura

Nº da ATA: 240/2015
CONTRATADA: Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda
VALOR R$: 989.739,00(novecentos e oitenta e nove mil e setecentos e trinta e nove reais)
VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data da assinatura

Nº da ATA: 241/2015
CONTRATADA: Etica Med Com. e Representações de Produtos Hosp. Ltda
VALOR R$: 71.190,00 (setenta e um mil e cento e noventa reais)
VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data da assinatura

Nº da ATA: 242/2015
CONTRATADA: Luan Med Produtos Hospitalares Ltda
VALOR R$:2.569.824,00 (dois milhões quinhentos e sessenta e nove mil e oitocentos e vinte e quatro reais)
VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data da assinatura

Nº da ATA: 243/2015
CONTRATADA: Maêve Produtos Hospitalares Ltda
VALOR R$:271.816,00(duzentos e setenta e um mil e oitocentos e dezesseis reais)
VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data da

Nº da ATA: 244/2015
CONTRATADA: Medical Mercantil de Aparelhagem Medica Ltda
VALOR R$:82.800,00(oitenta e dois mil e oitocentos reais)
VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data da

Nº da ATA: 245/2015
CONTRATADA: PB Farma Distribuidora de Medicamentos Ltda
VALOR R$: 1.396.215,00 (hum milhão, trezentos e noventa e seis mil e duzentos e quinze reais)
VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data da

Nº da ATA: 246/2015
CONTRATADA: Previx Equipamentos de Segurança Profissional Ltda
VALOR R$: 147.960,00(cento e quarenta e sete mil e novecentos e sessenta reais)
VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data da

Nº da ATA: 247/2015
CONTRATADA: Sanclaup Comercial Ltda-Epp
VALOR R$:693.000,00 (seiscentos e noventa e três mil reais**)**
VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data

Nº da ATA: 248/2015
CONTRATADA: Três Leões Material Hospitalar Ltda
VALOR R$:1.440.916,20 (Hum milhão, quatrocentos e quarenta mil, novecentos e dezesseis reais e vinte centavos)
VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data

Nº da ATA: 249/2015
CONTRATADA: United Chemicals Instrumentos Cientificos Ltda
VALOR R$:1.255.848,10 (Hum milhão, duzentos e cinqüenta e cinco Mil, oitocentos e quarenta e oito reais e dez centavos)
VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data

PARECER JURÍDICO: Nº 173/2015, de 12 de junho de 2015
HOMOLOGADA EM: 03/11/2015

Hans Crystian Anderson de Oliveira Lobo
Diretor Geral da Fundação Hospitalar de Saúde – FHS

Fundação de Saúde Parreiras Horta

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA – FSPH

AVISO DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2015

A **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA - FSHP**, por meio de seu Pregoeiro comunica que realizará o Pregão Eletrônico, com orçamento oriundo do Contrato Estatal de Serviços, mediante as informações a seguir:
OBJETO: Registro de Preços para eventual Fornecimento parcelado de testes e equipamentos em cessão de uso sem ônus com assistência técnica para realização de testes imunohematológicos no sangue coletado de doadores voluntários, atendidos pela FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA – FSPH, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital.
ÍNICIO DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: 17/11/2015, a partir das 17h:00min.
ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS: 01/12/2015, às 15:00h.
DATA DA DISPUTA DE LANCES: 01/12/2015, às 15h:30min (horário de Brasília) – no site www.licitacoes-e.com.br.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Lei Estadual nº 5.848/06, Lei nº 6.640/09, Lei Complementar nº 123/06 e demais legislações pertinentes.
PARECER JURÍDICO:Nº 132/2015, de 11 de setembro de 2015.
OBSERVAÇÃO: Os interessados poderão obter o Edital e todas as informações no Setor de Licitações, situado no endereço: Rua Geru, s/nº, 15º andar – Edifício Estado de Sergipe – Centro - Aracaju/SE, e, pelo telefone (79) 98853-6950 de segunda a sexta-feira e nos sítios: www.comprasnet.se.gov.br e ou www.licitacoes-e.com.br.

Aracaju/SE, 17 de novembro de 2015.

José Claudionor Silveira Filho
Pregoeiro/FSPH

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA – FSPH

AVISO DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2015

A **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA - FSPH**, por meio de seu Pregoeiro comunica que realizará o Pregão Eletrônico, com orçamento oriundo do Contrato Estatal de Serviços, mediante as informações a seguir:
OBJETO: Registro de Preços para eventual fornecimento parcelado de material de expediente, visando atender as necessidades da Fundação de Saúde Parreiras Horta, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital.
ÍNICIO DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: 18/11/2015, a partir das 17h00min.
ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS: 01/12/2015, às 09h30min.
DATA DA DISPUTA DE LANCES: 01/12/2015, às 10h00min (horário de Brasília) – no site www.licitacoes-e.com.br.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Lei Estadual nº 5.848/06, Lei nº 6.640/09, Lei Complementar nº 123/06 e demais legislações pertinentes.
PARECER JURÍDICO: Nº 131/2015, de 11 de novembro de 2015.
OBSERVAÇÃO: Os interessados poderão obter o Edital e todas as informações no Setor de Licitações, situado no endereço: Rua Geru, s/nº, 15º andar – Edifício Estado de Sergipe – Centro - Aracaju/SE, e, pelo telefone (79) 98853-6950 de segunda a sexta-feira e nos sítios: www.comprasnet.se.gov.bre www.licitacoes-e.com.br.

Aracaju/SE, 17 de novembro de 2015.

José Claudionor Silveira Filho
Pregoeiro/FSPH

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA – FSPH

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2015
PROCESSO Nº 020.270.1998/2015-8
OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de conjuntos de kits para detecção de proteínas NS1 e anticorpos IGM, para a pesquisa do Vírus da Dengue por ELISA, visando atender as necessidades da Fundação e Saúde Parreiras Horta, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência deste Edital.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e Regulamento Especial de Compras e Serviços da FSPH, Lei Estadual nº 5.848, de 16/03/2006, Lei nº 6.640/2009, e as cláusulas e condições constantes no Edital.
EMPRESA VENCEDORA: VIRION DIAGNOSTICA LTDA EPP.
Valor total: R$ 223.861,00 (duzentos e vinte e três mil e oitocentos e sessenta e um reais).
O Senhor Diretor Geral da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA – FSPH, HOMOLOGA o resultado deste processo Licitatório, para que produza assim seus efeitos jurídicos e le-

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 17 de Novembro de 2015 às 20:55:48

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

gais.

Publique-se.

Aracaju/SE, 16 de novembro de 2015.

HANS CRYSTIAN ANDERSON DE OLIVEIRA LOBO
DIRETOR GERAL

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA – FSPH

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO: 9912362079
CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS TELEGRÁFOS
OBJETO: Prestação, pela ECT, de serviços e venda de produtos, solicitados pela contratante de acordo com o especificado na Ficha Resumo.
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses podendo ser prorrogado até o limite de 120 (cento e vinte) meses, conforme o Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o pagamento objeto deste Contrato correrão por conta dos repasses a serem efetuados a FSPH em decorrência do Contrato Estatal de Serviço, para o exercício de 2015.

Aracaju/SE, 01 de outubro de 2015.

HANS CRYSTIAN ANDERSON DE OLIVEIRA LOBO
DIRETOR GERAL

FUNDO ESTADUAL DE SAUDE

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE Nº 12/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 020.000.12416/2015-7
OBJETO: AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO TETRINOINA.
CONTRATADA: PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S.A.
CNPJ: 33.009.945/0001-23
VALOR GLOBAL ESTIMADO:
R$ 4.722,00
FONTE DE RECURSO: 0102
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.401
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.303.0006
PROJETO ATIVIDADE: 1231
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 25, INCISO I DA LEI 8.666/93.
PARECER PGE: Nº 6360/2015, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015.
RATIFICADO: 17 DE NOVEMBRO DE 2015
JOSE MACEDO SOBRAL
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/12

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020.000.12806/2015-4
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE AS PARTES,
NOS TERMOS DA CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA
DO CONTRATO ORIGINAL, POR MAIS 12 (DOZE) MESES
TERMO ADITIVO CONTRATO: 38/12
CONTRATADA: LABCLIN- LABORATÓRIO E CLÍNICA LTDA.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: 166.422,24
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CONFORME ART. 57, INCISO II DA LEI 8.666/93
PARECER DA PROCURADORIA JURIDICA: 7300/2015
RATIFICADO EM 16 de NOVEMBRO DE 2015.

Polícia Militar do Estado de Sergipe

GOVERNO DE SERGIPE
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE
QUARTEL DO COMANDO GERAL

MATRÍCULA DE CANDIDATO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS/2015

MATRÍCULA NO CFSD/2015 – Seja matriculado no Curso de Formação de Soldados 2015 (CFSD/2015), o candidato abaixo listado, sob força de liminar, o qual realizou Inspeção de Saúde e foi considerado APTO, **com data de inclusão em 16 de outubro de 2015.**

Nº DO PROCESSO	NOME COMPLETO	CPF	MATRÍCULA BGO
201540901616	JORGE HENRIQUE LEAL SANTANA	030.482.885-89	BGO 188 DE 15/10/15

Em 15 de outubro de 2015.

MAURÍCIO DA CUNHA IUNES – Cel PM
Comandante Geral da PMSE

DIVERSOS

ITAGUASSU AGRO INDUSTRIAL S/A
CNPJ (MF) nº 27.184.951/0001-14
NIRE 28 3 0000085-9

EXTRATO DE ATA

EMPRESA BENEFICIÁRIA DOS INCENTIVOS FISCAIS DO NORDESTE - FINOR - Capital Autorizado: R$ 164.517.106,00 - Capital Subscrito e Integralizado: R$ 119.735.896,87 - REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO. Data da Realização: **01/09/2015**, às 10:00 (dez) horas. Local: Na sede social, sita na Rodovia Industrial João Pereira dos Santos, Município de Nossa Senhora do Socorro-SE. Comparecimento: Os conselheiros que constituíam "quorum" legal para deliberar. Mesa: Presidente: Fernando João Pereira dos Santos; Secretário: José Bernardino Pereira dos Santos. Deliberações: Por unanimidade de votos, aprovou-se a eleição da diretoria da sociedade, órgão que ficou assim constituído: Diretor Presidente II - Fernando João Pereira dos Santos; Diretor Vice-Presidente II - Sérgio Maçães; Diretores Executivos - Ana Patrícia Baptista Rabelo Pereira dos Santos; José Bernardino Pereira dos Santos Filho; e Geraldo João Pereira dos Santos. Ficam vagos os cargos de Diretor Presidente I e Diretor Vice-Presidente I. Duraração do Mandato: 03 (três) anos. Arquivamento: Na Junta Comercial do Estado de Sergipe, sob o nº 20150383479, em 04/11/2015. Aos interessados serão fornecidas cópias autênticas desta Ata. Nossa Senhora do Socorro-SE, 06 de novembro de 2015. José Bernardino Pereira dos Santos - Secretário.

Mineração São Jorge.,torna público que recebeu da Administração Estadual do Meio Ambiente – ADEMA, a Renovação da Licença de Operação N° 70/2015, em 12/11/2015, com validade de 3 anos, referente a Explotação de Granito, Areia e Cascalho situado no Sítio Pau da Canoa, s/n, Zona Rural, Muribeca.

Marpa Comercial Ltda. torna público que recebeu da Administração Estadual do Meio Ambiente ? ADEMA, a Licença de Operação N° 398/2015, em 03/11/2015, com validade de 1 ano, referente ao Comércio e Varejo de Combustíveis Líquidos, Revenda de Lubrificantes para Veículos Automotores, Delicatessen, Lanchonete, Troca de Óleo, Lavagem de Veículos, Farmácia e uma loja comercial (Templo), situado na Av. Heráclito Rollemberg,4669, São conrado, Aracaju-SE.

Pedra Branca Comércio de Combustíveis e Serviços Ltda., torna público que recebeu da ADEMA, a Licença de Operação N° 386/2015, em 28/10/2015, com validade de 3 anos, referente ao Comercio e Varejo de Combustíveis Líquidos e Revenda de Lubrificantes para Veículos Automotores situado na Rod. BR 101, Km 75, S/N, Pedra Branca, Laranjeiras, SE.

A Empresa **ETHOS ETHOS INCORPORADORA LTDA** inscrita no CNPJ n° 09.579.429/0001-50 torna público que recebeu da Administração Estadual do Meio Ambiente – ADEMA/SE, a Licença de Instalação n° 209/2015 no dia 13 de novembro de 2015 com prazo de validade de 6 (seis) meses, com finalidade para Construção de Loteamento Residencial no município de Itabaiana/SE.

A Empresa **ETHOS ETHOS INCORPORADORA LTDA** inscrita no CNPJ n° 09.579.429/0001-50 torna público que recebeu da Administração Estadual do Meio Ambiente – ADEMA/SE, a Licença de Instalação n° 210/2015 no dia 13 de novembro de 2015 com prazo de validade de 1 (um) ano, com finalidade para Construção de Loteamento Residencial no município de Itabaiana/SE.

A FAZENDA ESPÍRITO SANTO situada na Zona Rural do Município de Riachuelo-SE, propriedade de José Santos Silva Amado, CPF Nº 038.716.655-68, torna público que recebeu junto a ADEMA a Autorização de Queima Controlada nº 169/2015.

José Paes de Azevedo - ME., torna público que recebeu da ADEMA a Licença de Instalação N° 193/2015, em 22/10/2015, com validade de 2 anos, para reforma, ampliação com implantação de pousada e adequação dos sist. de tratamento de efluentes oleosos e sanitários, situado na Av. Júlio Vieira de Azevedo, Centro, Riachuelo, SE.

José Paes de Azevedo - ME., torna público que recebeu da ADEMA a Licença de Operação N° 374/2015, em 22/10/2015, com validade de 3 anos, para o Comércio e varejo de combustíveis líquidos, revenda de lubrificantes para veículos automotores e restaurante, situado na Av. Júlio Vieira de Andrade, 272, Centro, Riachuelo, SE.

Auto Posto Irmãos Ferreira Ltda.,torna público que recebeu da ADEMA, a Licença de Operação N° 388/2015, em 28/10/2015, com validade de 3 anos, referente ao Posto Revendedor de Combustíveis Líquidos e Lubrificantes, troca de Óleo, Lanchonete e Restaurante situado na Rod. Josué Passos, Km 19, Boa esperança, Nossa Sº Aparecida, SE.

Petrox Comercial Ltda- filial 17 CNPJ05297480001947, situ RODOVIA DOS NAUFRAGOS, ARUANA, ARACAJU, SE s/n torna público que recebeu da ADEMA, L.O. N° 481/2012. Emitida em 30/11/2012.

Petrox Comercial Ltda, CNPJ05297480001602, situ Av.Pres. Tancredo Neves,N°1052,América,,Aju,SE torna público que recebeu da ADEMA, L.O. N° 340/2014.Emitida em 15/08/2014.

A empresa CERDEIRA REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ- 06.017.344/0001-90. Situado a R Dr Soutelo Ribeiro n 94 Cidade de Santa Luzia do Itanhi- SE, vem através deste comunicar o extravio de 01 (um) talão de nota fiscal, numerado de 0001 a 0050. A direção

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

De ordem do Sr. Presidente da OAB/SE, **Carlos Augusto M. Nascimento**, faço público que o(a) advogado(a) **SILESES BIRIBA DORIA** requereu Inscrição Definitiva por Transferência, juntando os documentos exigidos em Lei.

Aracaju (SE), 09 de novembro de 2015.

SERGIO ARAGÃO DE MELO
Secretário-Geral da OAB/SE

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

De ordem do Sr. Presidente da OAB/SE, **Carlos Augusto Monteiro Nascimento**, faço público que a bacharela **ANA LUCIA LIMA DA ROCHA MURICY SOUZA** requereu Inscrição Definitiva juntando os documentos exigidos em Lei.

Aracaju (SE), 13 de novembro de 2015.

SERGIO ARAGÃO DE MELO
Secretário-Geral – OAB/SE

SOUZA E OLIVEIRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ Nº 14.487.316/0001-64, torna público que recebeu da ADEMAa Licença de Operação Nº 412/2015, com validade de03 (três) anos, para a atividade de beneficiamento de minerais (unidade de britagem) na fazenda Rio das Pedras, zona rural, Campo do Brito, Sergipe.

POSTO TAVARES LTDA ME CNPJ 12879577000102ROD. SE 224, GOV. ANTONIO CARLOS VALADARES, KM 01, NAÇÃO, POCO VERDE, SE, recebeuda ADEMA a L.O. N° 229/2015 emitida em 06/07/2015.

GAM COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA CNPJ 12956903000120 BR 101- KM 150, ALAGOAS, ESTANCIA, SE, recebeu da ADEMA a Licença Operação N° 902 com validade até 13/11/2016.

JOSE VELAMES DA SILVA E CIA LTDA. EPP CNPJ04317240000175, situ Rua José Eugeniodos Reis 454, Centro, TOMARDO GERU SE torna público que recebeu da ADEMA L.O. N° 385/2015. Emitida em 28/10/2015.

ANDREZA DIAS CARVALHO COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS ME CNPJ19786489000105Rod. José Lavres da Fonseca, Zona Rural Pedra Mole, SE, recebeu da ADEMA a L. O. N° 411/2015 dia 16/11/2015.

DESO COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

Extrato resultado credenciamento

Contratante: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO, torna público o resultado da análise para credenciamento de empresas detentoras de banco de dados e cadastros de consumidores com fins de produção de serviços de classificação negativa de risco de crédito.
Empresas credenciadas: BOA VISTA SCPC – administradora do serviço central de proteção de crédito – CNPJ 11725176/0001-27
SERASA S.A – CNPJ 62173620/0001-80
CDL – ARACAJU – CNPJ 13045935/0001-36
Valor estimado: Retifica o valor para R$ 2.702.400,00*(dois milhões setecentos e dois mil, quatrocentos reais), conforme CI 01/1711 GARC, pelo erro aritmético.*

Daniel Carlos Aragão Melo Santos
Presidente da CPL.

Banese

INEXIGIBILIDADE Nº 060/2015

O Banco do Estado de Sergipe S.A, em cumprimento ao disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93, torna pública a instauração e RATIFICAÇÃO do processo supra.
CONTRATANTE: BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A;
CONTRATADO: INSTITUTO BRASILEIRO DE CIÊNCIA BANCÁRIA;
CNPJ: 00.476.614/0001-44;
JUSTIFICATIVA: Promover a capacitação técnica dos colabo-

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 17 de Novembro de 2015 às 20:55:48

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

radores do Banese em cumprimento à resolução 4.327/14 do BACEN;
OBJETO: Contratação de Treinamento In Company sobre PRSA – Política de Responsabilidade Socioambiental para 25(vinte) colaboradores;
FONTE DE RECURSOS: Próprios;
VALOR: R$ 23.690,00 (vinte e três mil seiscentos e noventa reais);
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias;
PARECER JURÍDICO: **194/2015**;
DATA DA RATIFICAÇÃO: 16.11.2015;
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93

INEXIGIBILIDADE Nº 065/2015

O Banco do Estado de Sergipe S.A, em cumprimento ao disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93, torna pública a instauração e RATIFICAÇÃO do processo supra.
CONTRATANTE: BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A;
CONTRATADO: DE PAULA CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL E NEGÓCIOS E CORRETORA DE SEGUROS EIRELI;
CNPJ: 15.335.670/0001-36;
JUSTIFICATIVA: Promover aos participantes conhecimentos sobre crédito imobiliário, código de defesa do consumidor, ouvidoria e ética e prepará-los para realizar o exame de certificação;
OBJETO: Contratação de Curso Preparatório CA-600 da ABECIP para colaboradores do Banese;
FONTE DE RECURSOS: Próprios;
VALOR: R$ 1.440,00(mil quatrocentos e quarenta reais);
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias;
PARECER JURÍDICO: **209/2015**;
DATA DA RATIFICAÇÃO: 16.11.2015;
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93

INEXIGIBILIDADE Nº 066/2015

O Banco do Estado de Sergipe S.A, em cumprimento ao disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93, torna pública a instauração e RATIFICAÇÃO do processo supra.
CONTRATANTE: BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A;
CONTRATADO: INSTITUTO BRASILEIRO DE CIÊNCIA BANCÁRIA;
CNPJ: 00.476.614/0001-44;
JUSTIFICATIVA: Capacitar os colaboradores para atender às exigências do Acordo Intergovernamental (IGA) assinado entre o Brasil e Estados Unidos em 23.09.14;
OBJETO: Contratação de Treinamento In Company sobre FATCA – Foreifn Account Tax Compliance Act para 10(dez) colaboradores;
FONTE DE RECURSOS: Próprios;
VALOR: R$ 10.800,00(dez mil e oitocentos reais);
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias;
PARECER JURÍDICO: **216/2015**;
DATA DA RATIFICAÇÃO: 16.11.2015;
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93

CREDENCIAMENTO

NÚMERO DO TERMO ADITIVO: 1º
NÚMERO DO CONTRATO E PROCESSO: CD 001/2014;
CONTRATADA: NEXXERA TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A;
CNPJ nº: 03.813.865/0001-65;
OBJETO: estabelecer a prorrogação do contrato em apreço pelo prazo de mais 12 meses a contar de 12/11/2015 a 11/11/2016, perfazendo um total de 24 meses e reajuste dos serviços com base no índice IPCA acumulado do período de novembro/2014 a outubro/2015;
VALOR: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).
VIGÊNCIA: 12 meses;
PARECER JURÍDICO: 210/2015;
FONTE DE RECURSOS: Próprios;
DATA DA ASSINATURA: 30.10.2015

RESUMO DE CONTRATO

NÚMERO DO TERMO ADITIVO: 3º
NÚMERO DO CONTRATO E PROCESSO: PG 056/2012;
CONTRATADA: AGILA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA;
CNPJ nº: 07.951.039/0001-33;
OBJETO: estabelecer a prorrogação do contrato em apreço pelo prazo de mais 12 meses a contar de 13/11/2015 a 12/11/2016, perfazendo um total de 48 meses, reajustar o valor do item administração e suporte com base no índice IPCA acumulado do período de novembro/2014 a outubro/2015 e reajuste do valor mensal em 7% dos itens banco de horas e treinamento, proporcionando a repactuação do contrato;
VALOR: R$ 752.379,18, (setecentos e cinquenta e dois mil, trezentos e setenta e nove reais e dezoito centavos).
VIGÊNCIA: 12 meses;
PARECER JURÍDICO: 218/2015;
FONTE DE RECURSOS: Próprios;
DATA DA ASSINATURA: 12.11.2015

RESUMO DE CONTRATO

NÚMERO DO TERMO ADITIVO: 3º
NÚMERO DO CONTRATO E PROCESSO: CA 008/2011;
CONTRATADA: TELEMAR NORTE LESTE S/A E OI MÓVEL S.A;
CNPJ nº: 33.000.118/0001-79 e 05.423.963/0001-11;
OBJETO: estabelecer a prorrogação do contrato em apreço pelo prazo de mais 12 meses a contar de 17/11/2015 a 16/11/2016, perfazendo um total de 60 meses e incluir a tecnologia de transmissão de dados 4G.
VALOR: R$ 2.916.952,32 (dois milhões, novecentos e dezesseis mil, novecentos e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos).
VIGÊNCIA: 12 meses;
PARECER JURÍDICO: 211/2015;
FONTE DE RECURSOS: Próprios;
DATA DA ASSINATURA: 16.10.2015

RESUMO DE CONTRATO

NÚMERO DO TERMO ADITIVO: 2º
NÚMERO DO CONTRATO E PROCESSO: IN 044/2013;
CONTRATADA: EMPRESA GRÁFICA JORNAL DA CIDADE;
CNPJ nº: 13.046.107/0001-12;
OBJETO: estabelecer a prorrogação do contrato em apreço pelo prazo de mais 12 meses a contar de 13/11/2015 a 12/11/2016, perfazendo um total de 36 meses.
VALOR: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
VIGÊNCIA: 12 meses;
PARECER JURÍDICO: 220/2015;
FONTE DE RECURSOS: Próprios;
DATA DA ASSINATURA: 12.11.2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

NÚMERO DO CONTRATO E PROCESSO: PG 025/2015;
CONTRATADA: INFORMÁTICA EMPRESARIAL LTDA;
CNPJ nº: 32.850.497/0001-23;
OBJETO: Registro de preços a aquisição eventual de equipamentos de informática;
VALOR: R$ 909.870,00,00 (novecentos e nove mil, oitocentos e setenta reais).
VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data de publicação no DOES;
PARECER JURÍDICO: 183/2015;
FONTE DE RECURSOS: Próprios;
DATA DA ASSINATURA: 06.11.2015

MUNICÍPIOS

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA

AVISO DE ANULAÇÃO
RP- PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2015

O Município de Estância do Estado de Sergipe, através da Pregoeira nomeada pela Portaria nº 140 de 13 de fevereiro de 2015 e designada pela Autoridade Competente, conforme a Lei 10.520/2002 e o Decreto Municipal 5.251/2005 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, torna público a ANULAÇÃO da licitação na modalidade acima especificada, cujo objeto é a Prestação de Serviços Funerários devido à carência de publicação do resumo da referida licitação no site do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE, conforme determina o art. 1º da Resolução nº 260/2011 e em conformidade com o parecer técnico nº 404/2015 e parecer jurídico nº 591/2015.
Informações complementares aos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada à Praça Barão do Rio Branco, 76, Centro, Estância-SE, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 07:00 às 13:00h, pelos telefones/Fax: (79)3522-1143/3522-1210 ou através do site www.estancia.se.gov.br.

Estância(SE), 17 de novembro de 2015.

Carlos Magno Costa Garcia
Autoridade Competente

Elaine Santiago C.J. Cardoso
Pregoeira

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP n° 04/2015 - FMSA

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Prefeitura de Japaratuba, em atendimento às disposições legais e à Resolução n° 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, tipo menor preço por item e mediante informações a seguir:
OBJETO: Registro De Preços Visando O Fornecimento Parcelado De Urnas Funerárias Destinadas A Atender As Necessidades Do Fundo Municipal De Assistência Social Do Município De Japaratuba/Se.
DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 30 de Novembro de 2015 as 09h00min, na sala de reuniões da prefeitura municipal de Japaratuba/SE.
NUMERO DO PARECER: 134/2015.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e a Lei Complementar 123/06, alterada pela lei complementar 147/2014, Decreto Municipal nº 400/2014, Decreto Municipal nº 098/2013. O Edital, e informações complementares, encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça Padre Caio, nº 86, Bairro Centro, Japaratuba/SE, ou via e-mail licitacaoecontratos@japaratuba.se.gov.br de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 07h00minh às 13h00min. Japaratuba/SE, 17 de Novembro de 2015.

Antonio Augusto Aragão Dantas
Pregoeiro

GOVERNO MUNICIPAL
SIRIRI – SERGIPE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 210/2013
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a denominação de Escola no Município de Siriri e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Siriri, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara de Vereadores do Município de Siriri aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de PROFESSORA MARIA MADALENA DOS SANTOS SILVA a Escola Municipal situada na Avenida Governador Valadares no Município de Siriri/SE.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.
Siriri, 20 de dezembro de 2013.

Gervásio Celestino de Moura
Prefeito Municipal

MINISTÉRIO PÚBLICO

Estado de Sergipe
Procuradoria Geral de Justiça

AVISO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 22/2015

OBJETO: Contratação de prestação de serviços de natureza continuada, por intermédio de operadora ou agência de viagens, para realizar agenciamento de viagens aéreas, nacionais e internacionais, compreendendo a reserva, emissão, remarcação, cancelamento e entrega de bilhetes e demais serviços correlatos, conforme anexo I do Edital.
SESSÃO DE ABERTURA: 01/12/2015 - HORA: 09:00 h.
LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: Sala de Licitações, 3º andar, situada na Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio nº 505 – Centro Administrativo Governador Augusto Franco, Bairro, Capucho, Aracaju/Se.
TIPO: **Menor Preço apurado pelo menor valor ofertado pela prestação do serviço de agenciamento de viagens – (RAV).**
REGÊNCIA LEGAL: Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, Leis nº 10.520, de 17/07/2002, 8.666/93, LC 123/06, Decreto Estadual nº 26.531/09 e Decreto Estadual nº 25.728/2008 .
INFORMAÇÕES: Ministério Público do Estado de Sergipe, telefones (79) 3209-2400, ramal 2876, e www.mp.se.gov.br

Aracaju/SE, 17 de novembro de 2015.

Juliano Cavalcante Silva
PREGOEIRO MP/SE

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

CONCORÊNCIA Nº 001/2015

Mantida a decisão da Comissão de Licitação e devidamente ratificada pelas autoridades competentes em 17/11/2015, a presidente da CPL, convoca os licitantes classificados a comparecer à 4ª Sessão Pública, designada para o **dia 20/11/2015 às 9:00 horas**, para recebimento dos invólucros nº 05 - Documentos de Habilitação, conforme estabelecido no item 16.5 e seguintes do Ato Convocatório.

Aracaju/SE, 17 de novembro de 2015.

Denise Vasconcelos G. Bendocchi
Presidente da CPL

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 17 de Novembro de 2015 às 20:55:48

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br



Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 17 de Novembro de 2015 às 20:55:48

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br